



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**----- Acta n.º 258 -----**

-----  
----- Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e oito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e secretariada pela Primeira Secretária Senhora Lúgia Filipe Seabra e pelo Segundo Secretário Senhor João Paulo Teixeira Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

----- Ponto dois: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2008, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto três: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2009, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2.º do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto quatro: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2008, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto cinco: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2009, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto seis: Apresentação, discussão e votação da 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais do exercício de 2008, do Município de Anadia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto sete: Apresentação, discussão e votação da proposta de reconhecimento do interesse para colmatar correctamente o tecido do aglomerado urbano existente, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia, em nome de Teresa Maria Emídio da Costa Pessoa Xara Brasil; -----

----- Ponto oito: Apresentação, discussão e votação das alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º e do art.º 55.º do RAMA. ----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas quinze horas e trinta minutos. -----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM): -----

- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – GM do PSD; -----
- • Fernando Morais da Silva – GM do PSD; -----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS; -----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PSD; -----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Lígia Filipe Seabra – GM do PSD; -----
- • José Veloso Bernardino Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PSD; -----
- • João Paulo Teixeira Branco – GM do PSD; -----
- • Áurea de Oliveira Mendes – GM do PS; -----
- • Jaquelina Soares dos Santos – GM do PSD; -----
- • António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca – GM do PSD; -----
- • João Alves Morais – GM da CDU; -----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PSD; -----
- • António Manuel da Costa Faria Cavadas – GM do CDS-PP; -----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PSD; -----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS; -----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PSD. -----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM: -----
- • Vítor Manuel da Piedade Timóteo – GM do PSD – PJF de Aguim; -----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PSD - PJF da Amoreira da Gândara; -----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PSD - PJF de Arcos; -----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PSD – PJF de Avelãs de Caminho; -----
- • Armando Henriques Pereira – GM do PSD – PJF de Avelãs de Cima; -----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores; -----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PSD – PJF de Óis do Bairro; --
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PSD – PJF de Paredes do Bairro; -----
- • Sérgio Soares Aidos – GM do PSD – PJF de Sangalhos; -----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PSD – PJF de São Lourenço do Bairro; -----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PSD – PJF de Tamengos; -----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros; -----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PSD – PJF de Vilarinho do Bairro. -----
- Não compareceram à sessão e não solicitaram a sua substituição os Senhores Deputados, dos indicados GM: -----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – GM do PS; -----
- • Álvaro Gonçalves Marques Pereira – GM do PS; -----
- • Acácio da Conceição Maças – GM do PS. -----
- Nenhum Senhor Deputado Municipal solicitou a sua substituição, nos termos do art.º 11.º do RAMA. -----
- Não compareceu à sessão mas solicitou substituição, nos termos do art.º 11.º do RAMA, que não se efectivou por nenhum membro da lista estar presente, o Senhor Deputado, do indicado GM: -----
- • António Augusto da Conceição Pereira da Silva – GM do PSD. -----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não compareceram à sessão mas solicitaram a sua substituição, nos termos do art.º 16.º do RAMA, aceite pela Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados e PJF, do indicado GM: -----

----- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PSD – PJF de Ancas – substituído por Mário Alberto Rodrigues Nogueira; -----

----- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PSD – PJF da Moita – substituído por Jaime Antero Rosmaninho dos Santos. -----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros: -----

----- • Litério Augusto Marques – PSD – Presidente; -----

----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PSD - Vereadora e Vice-Presidente; -----

----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador; -----

----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PSD – Vereador; -----

----- • Jorge António Tavares de São José – PSD – Vereador; -----

----- • Rui António de Almeida Marinha – PS – Vereador. -----

----- Do executivo camarário não compareceu à sessão o seguinte membro: -----

----- • Aníbal José Franco Ferreira – PSD - Vereador. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de Setembro, tendo no início do período de antes da ordem do dia (PAOD) informado o Plenário dos pedidos de substituição apresentados pelos Senhores Deputados Municipais e aceites pela Mesa. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a acta número duzentos e cinquenta e sete, previamente disponibilizada aos Senhores Deputados Municipais, de acordo com o n.º 2 do art.º 51.º do RAMA, referente à sessão ordinária de vinte e nove de Junho último, não tendo havido propostas de alteração à mesma. Colocada à votação, a acta foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor. -----

----- Terminada a discussão e a votação da acta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário que a Câmara Municipal tinha solicitado a inclusão de dois novos pontos à ordem do dia, sendo que uma das propostas era relativa à participação do Município de Anadia na Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e a segunda relativa à adesão do Município de Anadia à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga e de aprovação dos respectivos estatutos. -----

----- Informou, então, que a Mesa da Assembleia aceitava as propostas e que as iria colocar à votação, tendo lembrado os Senhores Deputados de que a aprovação da inclusão dos dois pontos carecia dos votos favoráveis de dois terços do número legal dos Deputados Municipais, que reconheçam urgência na discussão destes pontos, de acordo com o nº 3 do artigo 35º do RAMA. Continuou, referindo que a proposta do ponto nove tinha a seguinte redacção: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Anadia de adesão do Município de Anadia à Entidade Regional de Turismo do Centro Portugal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA”*. -----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Por seu lado a proposta do ponto dez tinha a seguinte redacção: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Anadia de adesão do Município de Anadia à CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga e aprovação dos respectivos estatutos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA”*. -----

----- Entretanto, leu aos Senhores Deputados o preceituado na alínea l) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA e, declarando que as matérias em questão estavam em conformidade com o Regimento e com a Lei. -----

----- De imediato, passou à votação da proposta de inclusão do novo ponto (o ponto nove), a qual foi aprovada, por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, tendo recolhido o número suficiente de votos em conformidade com o RAMA. -----

----- De imediato, passou à votação da proposta de inclusão do novo ponto (ponto dez), a qual, recebeu vinte e três votos a favor, não tendo recebido o número suficiente de votos, pelo que a proposta foi recusada. O Presidente da Assembleia lembrou a necessidade de dois terços do número legal de Deputados Municipais de votos favoráveis para que a mesma fosse aprovada, ou seja, vinte e quatro votos. Perante o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou ao Plenário que, de acordo com o RAMA, o proposto ponto dez não seria incluído na ordem do dia, transitando, assim, para uma outra sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Subsequentemente, propôs que fosse efectuada uma alteração na sequência dos pontos da ordem do dia, nomeadamente uma troca entre os últimos dois pontos, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do RAMA, passando a ponto oito *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Anadia de adesão do Município de Anadia à Entidade Regional de Turismo do Centro Portugal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA”*, e passando a ponto nove *“Apresentação, discussão e votação das alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º e do art.º 55.º do RAMA”*. -----

----- O Presidente da Assembleia recordou que, à semelhança das propostas anteriores, esta proposta também carecia de votação favorável de dois terços do número legal dos Deputados Municipais. De seguida, deu início à votação da proposta de alteração da sequência dos dois últimos pontos da ordem do dia, a qual acabou por ser aprovada, por unanimidade, com vinte e sete votos a favor. -----

----- Concluída a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota ao Plenário, conforme indicação adiantada na convocatória que tinha sido remetida aos Senhores Deputados, de que, a haver propostas de alteração ao RAMA por parte de qualquer Grupo Municipal, as mesmas deveriam ser entregues à Mesa, até ao final do período de antes da ordem do dia, para que pudessem ser encaixadas na sequência da discussão. Prestado o esclarecimento relativamente ao último ponto da ordem do dia, deu de imediato entrada ao período de intervenções do período de antes da ordem do dia, tendo concedido a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), para concretizar a primeira intervenção. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) disse que pretendia fazer uma breve declaração sobre a questão do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, tendo começado por realçar o facto do GM do PS sempre ter dado apoio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal nas negociações com o Ministério da Saúde relativamente a esse problema tão importante para a população do concelho de Anadia, negociações essas que lembrou terem entretanto resultado num protocolo que o Senhor Presidente da Câmara já se tinha manifestado pronto a assinar. Entretanto, disse pensar que o Senhor Presidente da Câmara estava a hesitar quanto a assinar esse protocolo e já tinha, inclusivamente, declarado que o assunto estava nas mãos da Ministra. Lembrou, então, que em entrevista recentemente concedida pela Senhora Ministra a um jornal local, não via a indicação da tutela da pasta estar a preparar qualquer alteração ou de mudar o protocolo que propôs à Câmara Municipal de Anadia, tendo concluído que, assim, o que viam era que o Ministério da Saúde estava a cumprir a sua parte e que, inclusivamente, estavam previstas, para muito breve, obras para valorizar o Hospital. -----

----- Continuando, destacou o facto de o Hospital ir, entretanto, sendo dotado de novas valências/especialidades, algumas das quais passou a enumerar: recentemente tinha entrado a especialidade de dermatologia; em breve iria entrar otorrinolaringologia e já se falava, também, em oftalmologia. Recorrendo, novamente, à entrevista concedida pela Senhora Ministra, referiu que a mesma afirmava tudo estar a correr bem, uma opinião que disse ser partilhada pelo GM do PS, porquanto considera que as especialidades são um melhor serviço prestado à população do que a abertura do serviço de urgência, para atender duas ou três pessoas à noite, para além de ser uma forma de melhor rentabilizar os recursos do Ministério a favor da população do concelho de Anadia. Apesar de partilhar dessa opinião, reconheceu haver, entretanto, coisas a melhorar, nomeadamente no atendimento efectuado pelas ambulâncias. O Senhor Deputado falou, também, que da experiência de nove meses que têm da aplicação do protocolo, ela já tinha anulado os piores receios da população e tinha mostrado que, em muitos aspectos, a mudança era positiva. Por isso, disse não compreenderem a hesitação do Senhor Presidente da Câmara em assinar o protocolo e, ainda que fosse claro que a decisão competia ao Senhor Presidente da Câmara, o PS desejava declarar-lhe o seu apoio para que assinasse o protocolo. Salientou, ainda, a existência de determinadas vantagens em clarificar a situação, em termos de regulamentação, do melhor enquadramento dos profissionais envolvidos e a necessidade de saber se a Câmara Municipal desejava ser um parceiro do Ministério da Saúde ou manter-se numa oposição. Para o concelho de Anadia, disse pensarem ser preferível que a Câmara Municipal se constitua como um parceiro do Ministério da Saúde. Aliás, como outros exemplos de outras Câmaras do País em circunstâncias muito equivalentes, tanto do lado do PS como do lado do PSD. E disse pensarem, também, que o Senhor Presidente da Câmara, ao assinar o protocolo, não ficaria impedido de continuar a reclamar algumas melhorias, podendo, até, ter mais força e ter mais autoridade moral, na qualidade de parceiro, do que estando, apenas, numa oposição. Para terminar, reforçou a ideia de que, com esta sua declaração, pretendia, essencialmente, manifestar o apoio do GM do PS ao Senhor Presidente da Câmara para



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concretizar a assinatura protocolo, que, aliás, o mesmo Senhor Presidente da Câmara já tinha considerado positivo. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Fernando Morais da Silva (PSD). Acabado de ouvir a referência feita à situação do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, e apesar de não se encontrar satisfeito com a mesma, constatou ter verificado que algumas pessoas já estavam satisfeitas. No entanto, referiu que ninguém falava da situação de Sangalhos, limitando-se a olhar para o concelho só para um lado. Acrescentou, mesmo, considerar que não se tem tratado do problema de Sangalhos, quando as pessoas da freguesia têm de aguardar um mês pela marcação de uma consulta, acrescido do facto de que os médicos que fazem serviço em Sangalhos vão trabalhar para o atendimento de Anadia. Concluiu, então, que a situação não poderia ser mantida e que era importante que a Assembleia não se limitasse a discutir a questão do Hospital de Anadia, mas a medicina no concelho de Anadia e, sobretudo, um pouco sobre a questão de Sangalhos. -----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado Fernando Morais da Silva (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU). Aproveitando a questão abordada do Hospital de Anadia, referiu que a população de Anadia estava ansiosa por conhecer o protocolo que a Senhora Ministra tinha enviado ao Senhor Presidente da Câmara, porque, a caminhar já para o oitavo mês, continuavam no silêncio sobre o que tinha sido enviado. Nessa medida, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia estaria a deixar adormecer a população para esquecer o assunto, tendo adiantado, de imediato que a população não esquecia o assunto e que, inclusivamente, ia novamente sair à rua, tanto em Sangalhos como no concelho de Anadia porque quer o Hospital de Anadia com a valência que detinha quando estava certificado como tal. Sobre essa matéria, afirmou que não abdicavam do Hospital, que foi retirado ao concelho, e não aceitavam que fosse levada a certificação para Águeda, que está a adquirir essa mesma qualidade de serviços. Comentou, entretanto, que se a Senhora Ministra pretende melhorar o Hospital, disponibilizando essas especialidades, elas seriam bem recebidas, mas acrescentou que quando o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) disse que o Hospital iria ter especialidades de oftalmologia e outras, pensava estar a *"pôr areia nos olhos dos Deputados desta Assembleia"* porque nem o Hospital de Aveiro tinha um oftalmologista a tempo inteiro. Por forma a corroborar as suas afirmações, relatou um episódio que tinha vivido, para concluir que o que o Governo pretendia era duplicar a facturação aos utentes do Serviço Nacional de Saúde, na medida em que tinha pago uma taxa em Anadia e outra no Hospital de Coimbra, onde acabou por ser atendido, depois de um sinistrado proveniente de Aveiro, também com um problema oftalmológico, mas que não tinha sido tratado em Aveiro, precisamente pela ausência de médico da especialidade. Acrescentou, ainda, que o Serviço Nacional de Saúde tinha como função servir os utentes e não explorá-los. -----

----- Prosseguiu, referindo que como o Senhor Presidente da Câmara Municipal não apresentou o protocolo à população, nem à Assembleia Municipal, sobre o que a Senhora Ministra previa



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para o Hospital de Anadia, declarou que iriam continuar a lutar para que o Hospital de Anadia se mantivesse aberto vinte e quatro horas, porque, infelizmente, vaticinava o seu encerramento e, uma vez mais, ficavam-lhes as dúvidas quanto à sua reabertura. Disse mesmo pensar que, a reabrir, seria como sanatório para as pessoas, em fase terminal, ali passarem uns dias antes de virem a falecer. -----

----- Entretanto, na sequência do conhecimento que tinha obtido através da Internet, de que a Carta Educativa tinha sido alterada, através da redução significativa em alguns pólos, que passou a enumerar: Vila Nova de Monsarros ficou sem quatro salas; o pólo de Anadia com menos uma sala; Sangalhos com menos uma sala; Avelãs de Cima com menos três salas; Ancas menos uma sala; Vilarinho do Bairro menos uma sala; num total de quinze salas, perguntou, também, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal por que motivo essas alterações não tinham sido dadas a conhecer aos Deputados desta Assembleia, tendo questionado se “o Senhor Presidente tem algum protocolo com o Governo, com a DREC ou tem alguns compromissos mais importantes?” -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) que se referiu à informação fornecida de que estavam em preparação os cadernos de encargos do concurso para a aquisição da ETAR de Figueira e Candieira. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) para o informar de que o assunto que estava a abordar constava do ponto um da ordem do dia - análise da informação do Senhor Presidente da Câmara - pelo que teria de aguardar por esse período para o apresentar. -----

----- Entretanto, o Senhor Deputado perguntou se a questão do Regulamento do PDM também teria de ficar para depois, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que teria de ficar, se também constasse da informação do Senhor Presidente da Câmara, caso contrário, o Senhor Deputado poderia prosseguir no uso da palavra. -----

----- O Senhor Deputado Armando Pereira referiu então que “há uma lógica de quando um gajo leva um pontapé no rabo é porque vai à frente e eu levei o pontapé no rabo, é por isso que estou à frente”, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que não levou nem em sentido físico nem em sentido figurado. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado César Andrade (PSD). O Senhor Deputado disse que pretendia solicitar à Câmara Municipal, se possível, o arranjo de um passeio central, junto à Estrada Nacional n.º 1, o qual, na sequência das obras de instalação da iluminação pública, foi um pouco deteriorado e já estava nessa condição há cerca de um ano. Considerando o facto de ficar à beira da Estrada Nacional e, portanto, de ser um pouco perigoso para o grande número de pessoas que lá passa por dia, pediu a sua reparação, se possível, no mais breve espaço de tempo. Aproveitou, também, para solicitar, se possível, a pavimentação em algumas ruas de Avelãs de Caminho,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como a Rua da Ponte Casal, onde foi construída a Estação Elevatória, a Rua da Cartaxa, a Rua de Santo António, e a do Bairro da Misericórdia. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado César Andrade (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), que começou por apresentar um requerimento à Mesa da Assembleia, para que lhe fosse informado o seguinte: *"No princípio deste ano, foi votado aqui, com carácter de urgência, um aumento de capital na WRC, no qual a Câmara fez a sua participação com duzentos e cinquenta mil euros, ficando, no entanto, previsto que os restantes associados iriam completar o milhão de euros que era necessário. Eu queria perguntar se efectivamente os restantes sócios também subscreveram o capital ou se ainda está em aberto a subscrição a empresas particulares."* Acabou, informando que entregaria, depois, o requerimento à Mesa. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o Senhor Deputado de que uma questão era o requerimento, ao qual a Mesa iria dar seguimento, enviando ao Senhor Presidente da Câmara e solicitando que em trinta dias lhe pudesse responder. Outra questão residia em saber se o Senhor Deputado pretendia, desde logo, alguma resposta do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Em resposta, o Senhor Deputado disse pensar que o Senhor Presidente da Câmara não teria possibilidade de lhe dar essa resposta de imediato. -----

----- Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), passou então, a felicitar a Câmara Municipal pelas obras que tinha feito no Mercado Municipal, as quais disse pensar estarem certas, no local certo, pelo que deu os seus parabéns à Câmara Municipal. Contudo, referiu haver sempre um senão. O que acontecia era que estava à vista de toda a gente que só uma parte é que tinha levado relva, tal como na Biblioteca Municipal, onde só a parte frontal levou relva, e não sabia se estava algo previsto para a parte lateral. Depois, expôs que desde a alvenaria, que estava toda "rachinada", e a ficar exactamente como o edifício central da WRC, que o Senhor Presidente da Câmara tanto apregoava em trabalhar com empresa certificadas, então, desde a alvenaria à pintura, que se via como estava no exterior, no interior estava toda esfolada e os alumínio já tinham dois centímetros de flecha. Em seguida, ainda que não sabendo de quem tinha sido a decisão de mandar retirar o painel, disse que pretendia felicitar também o Senhor Presidente da Câmara por ter sido tomada a atitude de retirar o painel publicitário colocado na rotunda junto ao liceu, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, uma atitude correcta, em seu entendimento. Entretanto, disse que o que não conseguia entender era como não era colocado um poste ou uma lâmpada, num local sem qualquer luz, onde vive uma deficiente, um assunto sobre o que já falava há dois anos, e para o qual ninguém olhava (era só uma lâmpada, não tem saneamento) quando, por outro lado, se conseguia fazer iluminação de Horta até à Mata, onde não há qualquer habitação. Disse que já lá tinham ido os técnicos há dois anos e que a situação se matinha inalterada, acabando por sugerir que, se fosse preciso, ele próprio pagaria o poste e o Senhor Presidente da Câmara pagaria a lâmpada. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados. Começando por responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), reconheceu a pertinência das questões colocadas pelo Senhor Deputado e a manifestação de apoio do GM do PS, tanto no início do processo como na sua fase final, se é que assim podia dizer, isso a propósito das urgências do Hospital de Anadia. Entretanto, disse que queria informar o Plenário relativamente a duas situações: primeiro, o protocolo que lhe tinha sido dado a assinar, como tinha referido numa anterior sessão da Assembleia, era o mesmo que lhe tinha sido dado no tempo do Ministro Correia de Campos, pelo que, naturalmente, se esse protocolo não tinha razões para ser assinado na altura, provavelmente também as não teria a seguir. Todavia, informou que a Senhora Ministra, quando ele lhe disse que não haveria condições para assinar o protocolo, se tinha proposto a melhorá-lo, o que ainda não tinha feito. Lembrou, entretanto, que a Senhora Ministra, estranhamente, deu uma entrevista a um jornal perante a qual ficou relativamente preocupado, não muito, por estar convencido de que a última cena do capítulo em questão ainda não se tratava, isso porque a Senhora Ministra tinha afirmado no jornal, que as urgências só não funcionavam das vinte e quatro às oito horas. -----

----- Nessa medida, fez uma recomendação ao PS, que era quem mais próximo estava da Senhora Ministra, para que lhe dissesse que a sua afirmação no jornal não estava correcta, porquanto, as urgências, efectivamente, não funcionavam. Entretanto, reconheceu que o serviço que era actualmente fornecido pelo Hospital, consulta aberta ou qualquer outra coisa que tentassem à partida aplicar, de modo a substituir a consulta aberta, era um assunto que só a gente da especialidade, nomeadamente os médicos e enfermeiros, saberiam dizer. Mas o povo, esse, sabia que não tinha urgência, mas, no entanto, e não era menos verdade, estava a ser alvo de um grande inquérito, que estava a ser feito através de telefonemas, para saber como reagiam as populações ao novo serviço do Hospital, ainda que reconhecendo ser esse um direito que assiste às entidades, privadas e públicas, para aferir do que o povo pensa a respeito daquilo a que chegou o Hospital de Anadia. -----

----- Quanto ao facto de adiantarem a existência de algum tipo de compromisso do Presidente da Câmara Municipal de Anadia com a Senhora Ministra da Saúde, à revelia da Câmara ou da Assembleia Municipal, afirmou claramente que não existia e que estava a aguardar esse tal protocolo. No entanto, disse que também lhe dava a ideia de que a Senhora Ministra iria avançar com o que entender de melhor para o Hospital de Anadia, independentemente do protocolo que possa vir a assinar com a Câmara Municipal de Anadia. Assim sendo, considerou de toda a lógica que os defensores de uma nova manifestação de rua o fizessem, porque o Presidente da Câmara, no momento, continuava a acreditar que intenção da Senhora Ministra quanto ao Hospital de Anadia viria, mais tarde ou mais cedo, ao encontro daquilo que são as aspirações dos Anadienses e, naturalmente, do próprio Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente às obras que o Hospital de Anadia irá sofrer, declarou nada ter contra, até porque, considerou que se as vão fazer, será porque pretendem melhorar as instalações e,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

naturalmente, os serviços. Nessa conformidade, considerou, ainda, que tudo o que vier nessas condições é favorecer o Hospital de Anadia e, nesse sentido, se todos chegarem à conclusão de que o Hospital melhorou, com certeza que a Senhora Ministra terá o apoio do Presidente da Câmara Municipal de Anadia, ainda que, e frisou bem, não configure qualquer forma de substituir o que tem sido sempre designado por protocolo, em termos de urgências, entre a Direcção Regional de Saúde e a Câmara Municipal de Anadia. -----

----- Dirigindo-se, mesmo, ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), informou-o de que a Câmara Municipal estará sempre preparada para ser parceira do Ministério da Saúde, desde que, para isso, haja melhorias na área da saúde para os utentes do Hospital, portanto, para os Municípios de Anadia. Informou-o, ainda, de que não seria ele, com certeza, a criar qualquer obstrução para que o Hospital de Anadia continue a ser um Hospital de referência, que o será, com certeza, em sua opinião, se as modificações que venham a dar resposta a uma urgência autêntica, venham a ser instaladas nesse Hospital. -----

----- Comentando a afirmação do Senhor Deputado João Morais (CDU), quando disse que Águeda beneficiou de algumas transferências, referiu que se verificava, claramente, que Águeda continuava a não reunir condições mínimas, em termos de urgências actuais, principalmente quando comparadas com aquelas que o Senhor Ministro encerrou em Anadia. Portanto, adiantou que algo terá de ser feito, no sentido da requalificação e no sentido de uma resposta que dê ao Hospital razão ao histórico que sempre deteve ao longo dos anos, na área da saúde. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado Fernando Morais da Silva (PSD), o Senhor Presidente da Câmara disse estar absolutamente de acordo com ele, porquanto se esquecem que com o encerramento das urgências do Hospital de Anadia houve inúmeras instalações ou organismos de saúde no concelho, nomeadamente em Sangalhos, que ficaram prejudicados com esta nova forma de funcionamento do Hospital. Decorrente dessa situação, e como todos saberiam, referiu que os médicos que fazem o apoio a Sangalhos e outras unidades de saúde, são naturalmente aqueles que fazem parte da consulta aberta no Hospital de Anadia e, nesse âmbito, concluiu haver uma de duas ilações a retirar: ou faltam médicos, ou paga-se muito mais, o que, a ser a segunda, contribui para que o orçamento público seja posto claramente em causa e, portanto, a resposta para Sangalhos seja deficitária, em termos de médicos, em termos de pessoal, precisamente na tentativa de dar uma resposta mais adequada ao Hospital de Anadia, com prejuízo nítido para Sangalhos. Declarou, assim, que Sangalhos tinha, nesse sentido, a sua compreensão e a garantia de que iria continuamente lutar para que a solução que a solução que venha a ser encontrada para Sangalhos seja uma solução feliz. -----

----- Referindo-se ao episódio relatado e vivido pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), quanto ao facto de ter estado cinco horas à espera de ser atendido, concluiu ser aquilo que todos conhecem, e que são as razões que eles apontam, é um acréscimo, é um volume de doentes nos Hospitais centrais que fazem com que a resposta seja tardia e, às vezes, até algo deficiente. Todavia, destacou uma questão importante e que tinha sido uma das principais deficiências que tinha apontado no protocolo que lhe tinha sido proposto: as pessoas, apesar de



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

terem no Hospital de Anadia uma/duas viaturas do INEM, serem confrontadas com o facto de, depois de serem transportadas pela ambulância do INEM, não terem assegurada a viagem de retorno pela mesma via. -----

----- Essa situação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse consubstanciar o abandono do doente a meio do caminho, para um Governo que tem obrigação na protecção do cidadão e, em especial, no acompanhamento da doença. Perante essa terrível lacuna, referiu que, deveria existir outro tipo de viatura, adequada para transportar o doente de volta à sua residência ou a um Hospital onde fosse indicada a sua recuperação, para que, em momento algum, ele lá fosse deixado, quando muitas vezes nem família tem, ou tem, mas com muitas dificuldades, o que, naturalmente, acaba por dificultar aquilo que para alguns é fácil mas que para a generalidade das pessoas é difícil. Assim, concluiu ser esse um dos grandes problemas que, à partida, não o deixaram ter em conta todos os benefícios eventualmente decorrentes do novo protocolo, protocolo esse que, como referiu, era muito idêntico àquele que lhe foi enviado. Disponibilizou-se, ainda, para o entregar à Assembleia Municipal para, em tempo oportuno, os Senhores Deputados fazerem a comparação e, naturalmente, o julgamento que eventualmente decidam fazer. -----

----- Passando a falar sobre a questão da Carta Educativa, em resposta ao Senhor Deputado João Morais (CDU), confirmou ser verdade o que o Senhor Deputado tinha dito. Explicou, então, que a Carta Educativa tinha sofrido alterações, que foram propostas pela Direcção Regional de Educação do Centro, alterações essas que não constituem obrigação de dar lugar a novas reuniões no Executivo e na Assembleia Municipal. A atestá-lo, disse ter um documento que, por cautela, os serviços pediram à DREC, e que, peremptoriamente, diz isso. Reconheceu, no entanto, não ser, por certo, o entendimento de todos, mas a Câmara Municipal, atendendo ao facto de se tratar de um documento da efectiva responsabilidade da DREC e do Ministério da Educação, não fez mais do que cumprir a determinação ou, pelo menos, o aconselhamento do Ministério da Educação, através dos seus serviços. Acrescentou, aliás, que tinham sido, também, os serviços da Câmara Municipal que lideraram esse processo, tendo-se o Presidente da Câmara limitado, como é lógico, a endereçar aos serviços competentes as devidas comunicações. A concluir, referiu que havendo qualquer dificuldade na interpretação de todos esses actos, a Câmara Municipal, ou os serviços municipais, disponibilizariam toda a documentação decorrente desta alteração. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado César Andrade (PSD), relativamente aos passeios, explicou tratar-se de intervenções da EDP e que, como já tinha acontecido várias vezes, eles deviam ter tido algum problema em termos de recuperação dos pavimentos. Nessa conformidade, informou o Senhor Deputado de que essa reparação deveria ser exigida à EDP. Pediu, assim, ao Senhor Deputado para enviar um documento adequado para que a Câmara Municipal possa, por sua vez, remeter às pessoas para os fazer cumprir com uma obrigação que é deles. Quanto aos alcatroamentos, disse também ser do conhecimento do Senhor Deputado que o Presidente da Câmara Municipal solicitou a todas as Juntas de Freguesia para, através de



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um ofício, elencarem o que consideram prioridades, em termos de alcatroamento, onde, portanto, o Senhor Deputado exporá as suas preocupações, após o que a Câmara responderá de acordo com a sua disponibilidade orçamental. -----

----- Em resposta ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), começou por referir que se vier a apresentar o requerimento, a Câmara Municipal irá dar resposta dentro das suas possibilidades e do prazo que a Lei confere, não tendo deixado de adiantar que da parte da Câmara Municipal foi cumprido tudo o que foi determinado, e disse, ainda, pensar que o Município já tinha entregue todo o seu capital previsto no aumento. Quantos aos outros, disse que a resposta ao requerimento depois o diria. Quanto ao Mercado Municipal, disse não ser uma obra de agora, ainda que tenha sido recentemente inaugurada, ter uma localização que a uns agrada e a outros não, e que a uns traz prejuízos e a outros vantagens. Referiu, também, que as mudanças nunca são feitas a contento de todos, mas como a Câmara Municipal estava absolutamente consciente disso, iria tentar compensar aqueles que estão prejudicados, porque os que estão relativamente beneficiados, esses mantêm esse benefício. -----

----- Sobre a relva, disse haver efectivamente um espaço que não é relvado porque esse espaço está reservado para algumas árvores, que serão colocadas na altura adequada, e que pensa serem necessárias para fazer tipo de uma cortinazinha de sombra e de abrigo àquela zona do Mercado. A parte da relva, informou que poderá levar umas flores, ou uns arbustos, mas era algo que estava determinado. Disse, também, aceitar que o Senhor Deputado diga que lá existe algo danificado, mas, como o Senhor Deputado saberia, aquando da realização de uma obra, existem garantias e, havendo alguma coisa no estado que o Senhor Deputado disse, a Autarquia iria accionar essas garantias para que tudo fique nas devidas condições de apresentação e segurança. Sobre a retirada do painel da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, explicou ser uma situação prevista e em conformidade com o acordado entre as partes (Caixa de Crédito Agrícola e Câmara Municipal). Findo o prazo acordado, quando foi concedida autorização para a sua colocação, a instituição bancária retirou o painel, no estrito cumprimento desse acordo e sem qualquer tipo de intimidação por parte da Câmara Municipal para o retirar, até porque houve uma determinação com parecer técnico. Sobre o poste de iluminação, e uma vez que o Senhor Deputado disse que pagava o poste, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal pagaria as lâmpadas. -----

----- Antes de terminar a sua intervenção, disse que pretendia fazer uma chamada de atenção para o seguinte: a Grande Área Metropolitana de Aveiro tinha, actualmente, um estatuto diferente e funcionava para fins diferentes. Constava da Lei e era verdadeiramente necessário que a Câmara Municipal de Anadia aderisse a essa Associação, por ser quem irá gerir muitos dos fundos comunitários, em especial os da contratualização. Ainda que acreditasse que a situação que ocorreu pudesse ser feita sem intenção, não deixava de prejudicar o Município e atrasá-lo. Nesse sentido, disse que só pretendia chamar a atenção para que os problemas, muitas vezes partidários, não fossem postos à frente deste tipo de situações, porque o Município de Anadia, estando enquadrado na Grande Área Metropolitana de Aveiro, hoje com



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

outros estatutos, que se trata de uma Associação de comunidades, para administração até económica. Não percebia como tinha sido criada a ideia de não viabilizar essas situações, complicando-as, mesmo, porque, ainda que nada fosse alterado, o que era certo era que a Câmara de Anadia, em vez de começar as obras a curto prazo só o fazia dentro de três meses, quando fosse realizada outra sessão da Assembleia, mas cada um tem de assumir aqui as suas responsabilidades. No entanto, também disse pensar que, se houver problemas, o Senhor Presidente da Assembleia disponibilizar-se-á para agendar uma nova sessão, com o objectivo de resolver o problema com alguma brevidade. Posto isso, disse ter duas propostas a fazer: a primeira, para que as pessoas que tenham de vir à Assembleia que o façam mais cedo para serem conseguidos os dois terços; em segundo lugar, que aqueles que contam bem essas coisas e vejam que faltando dois não se reúne os dois terços, sejam impedidos de pôr em prática esse pensamento e, naturalmente, essa atitude, acima de tudo, porque está em causa o interesse municipal. -----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, e atendendo ao facto do Senhor Presidente da Câmara ter feito duas propostas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que cumpria à Mesa dar respostas a essas propostas. Relativamente à primeira, disse pensar que estariam todos de acordo, porquanto existe, obviamente, um horário de início, sabendo o Plenário que a Mesa, por regra, dá sempre trinta minutos para que o quórum seja constituído e para iniciar a sessão. No entanto, disse ser evidente que é obrigação de todos os Senhores Deputados estar a tempo e horas para que não se repetisse o que tinha acontecido, sendo que a Mesa e o Plenário não podiam contornar o que está prescrito no RAMA. -----

----- Contudo, e também acolhendo a proposta do Senhor Presidente da Câmara, de que era uma matéria importante, que pode atrasar alguns projectos do Município, e que poderá estar em causa o desenvolvimento do próprio Município, referiu que não podia ficar indiferente a essa proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal e obviamente que não iria propor que fosse feita uma nova votação do ponto pois não teria qualquer fundamentação legal. O RAMA é omissivo nesta matéria e analisando a Lei explicou existir um dispositivo que poderia eventualmente resolver o impasse, mas só iria colocar a nova votação se todos os GM derem anuência para o fazer. Alertou no entanto que no seu entendimento não se aplicava directamente ao caso e que o direito administrativo não permitia que fosse efectuada qualquer analogia, ou seja, ou está ou não está na Lei, e, não estando, quando muito é completada pelo Regimento. -----

----- No entanto, passou, então, a ler o n.º 2 do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, que disse poder ser aplicado com "*malha larga*" ao ponto em discussão: "*Se for exigível maioria absoluta e esta se não formar, nem se verificar empate, proceder-se-á imediatamente a nova votação e, se aquela situação se mantiver, adiar-se-á a deliberação para a reunião seguinte, na qual será suficiente a maioria relativa*". Como o caso em apreço não era, propriamente, de maioria absoluta simples, mas antes de uma maioria qualificada, disse ter dúvidas quanto à aplicação desse artigo àquele ponto concreto, sendo que, abriria unicamente



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma excepção, caso os GM entendessem que esse artigo era aplicável à situação em apreço. Ficava ao critério dos GM, mas era bom referir que ele próprio e a Mesa entendiam que aquela não era uma situação que se aplicasse directamente ao caso e, só com a anuência de todos os GM, procederiam a nova votação, sendo certo que lhe parecia que o procedimento que teria naturalmente de ser feito, e de acordo com a Lei e com o RAMA, era que, havendo, de facto, urgência na resolução dessa matéria, a Câmara Municipal poderia pedir, ainda naquela sessão, e se assim entendesse, a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de acordo com o que está prescrito na Lei e no Regimento, e aí não levanta quaisquer dúvidas. Alertou, também, para o facto de poderem até, eventualmente, ao abrigo daquele artigo 25.º da supramencionada Lei, aprovar isso, o que não evitaria que, no futuro, houvesse um qualquer Senhor Deputado, ou cidadão, que pusesse em causa o dispositivo de aprovação aplicado. Informou, também, que essa votação poderá depois ser colocada em causa e poderá, ainda, atrasar mais o processo. À segurança, e para não levantar qualquer tipo de problema, tanto mais, que o Senhor Presidente da Câmara tinha dado, de facto, uma importância profunda à matéria, considerou que a segunda possibilidade seria a mais segura, que ficaria blindada, que não levantaria problemas a ninguém. Este foi o entendimento da Mesa da Assembleia, gerado nestes curtos minutos, tentando assim também colaborar. -----

----- De seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a matéria. O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que concordava inteiramente com a sugestão da Mesa, mas como se tratava de um assunto muito importante, poderiam tentar repor uma situação que tinha sido reprovada. No entanto, e como essa situação poderia causar dúvidas, disse que não gostaria que a Assembleia passasse por uma situação dessas, até porque não era só a Assembleia, também ele próprio, uma vez que se tratava da contratualização, onde tinham alguns milhões de euros que iriam ser "geridos pela tal GAMA" e, portanto, automaticamente, a Câmara Municipal ao meter a concurso uma eventual obra, podia correr o risco de não ter suporte legal para a manter. Portanto, agradeceu de uma forma muito especial a vontade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas disse pensar que seria um caminho demasiado arriscado para que situações desse tipo pudessem ser feitas assim. -----

----- Assim, e sendo entendimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou a marcação de uma nova sessão, dentro daquilo que regimentalmente era possível, por forma a agilizar e tornar célere todo o processo, porque estava em causa algo importante, que era a contratualização, uma faculdade que só no quarto quadro comunitário foi contemplada, que consiste em conceder às Câmaras Municipais determinadas importâncias para elas gerirem, de forma autónoma. -----

----- Atendendo ao pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa, nos quinze dias imediatamente seguintes, iria tentar realizar a sessão extraordinária para resolver o assunto e, porventura, outro que a Câmara Municipal viesse a indicar ou que algum Senhor Deputado também apresentasse. Acrescentou,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ainda, pensar que dessa forma, o assunto ficaria completamente blindado, sem qualquer dúvida, dentro de toda a legalidade e resolvido. -----

----- No entanto, não deixou de dizer que nunca tinha acontecido não terem votação suficiente para aprovar a inclusão de um ponto na ordem do dia, e recomendou, também, que servisse de lição para todos os membros da Assembleia Municipal, porque quando há horas marcadas elas devem ser respeitadas. É evidente que temos muitos motivos para chegar atrasados, mas hoje se viu que se está a atrasar uma matéria importante e que podia ser perfeitamente evitada. ----

----- De seguida, passou a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para exercer o direito de resposta relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Deputado disse que pretendia informar a Mesa de que o seu sentido de voto, a abstenção, não era contra o sistema. Disse, então, pensar que a primeira responsabilidade era do GM do PSD, quem entendia que deveria ser chamado à responsabilidade, e não o CDS-PP pelo facto de se ter absterido, até porque a sua abstenção aconteceu por não ter conhecimento do processo e não ter qualquer documentação que lhe permitisse antecipar o que ia votar. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu para interromper o Senhor Deputado, porquanto disse considerar ter havido alguma má compreensão da parte do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP). Passou, assim, a explicar que o que tinham estado a votar tinha sido a inclusão do ponto, e não estavam a aprovar a adesão do Município de Anadia à Entidade ou à Comunidade Intermunicipal. Acrescentou, ainda, ser importante, que da mesma forma que os Deputados Municipais devem chegar a tempo e horas, que também devem prestar atenção quando essas situações são transmitidas. Informou, ainda, o Senhor Deputado de que era evidente que não iria proceder à distribuição de documentação por não fazer sentido, uma vez que a proposta da Câmara era de inclusão do ponto na ordem do dia e só sendo aprovado é que procederia à distribuição da mesma, além de que nenhum Deputado Municipal a tinha solicitado previamente. Concluiu, referindo que todos tinham responsabilidade e lembrou que o que tinham votado tinha sido a inclusão e não a adesão, esta última seria votada, se tivesse sido incluída na ordem do dia, quando chegasse ao ponto. -----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) esclareceu que tinha tido tanta consciência que até tinha pedido para separar os pontos, precisamente por causa do que se estava a passar e porque tinha absoluta consciência quanto ao problema do turismo, ao contrário do outro que não tinha e, por isso, tinha pedido para separar. Mas, rematou que se os Senhores Deputados Municipais do PSD tivessem chegado a horas, esse problema não se imporia. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou, invocando um "*grande espírito de tolerância*" e sem querer tomar partido por ninguém, que todos os Senhores Deputados Municipais, independentemente do GM a que pertencem, têm exactamente os mesmos direitos e os mesmos deveres e não interessava estarem a atribuir responsabilidades a determinado Grupo, quando era sempre de todos, porque, ainda que o Senhor Deputado tivesse todo o direito de o fazer, na Assembleia Municipal estavam todos de pleno direito, referindo



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para finalizar que *“cada um tirará as consequências e as conclusões do que sucedeu e como falar mais sobre este ponto é perder tempo”* recomendou que agilizassem por haver outras matérias importantes, outras intervenções a efectuar, retomando a ordem de intervenções e não perdendo mais tempo nestas questões. -----

----- Seguidamente, para exercer o direito de resposta, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não tinha prestado esclarecimento relativamente ao Hospital de Anadia e aproveitou para informar de que não existia serviço diário de radiologia no Hospital – noventa por cento dos dias úteis do mês estava inactivo, bem como outros serviços de especialidade. Quanto às freguesias, verificam que a Administração Regional de Saúde de Coimbra tinha endereçado uma missiva aos médicos de família, no sentido de que, na sua ausência, os seus utentes devem dirigir-se à Consulta Aberta, ao concelho de Anadia, para pedir receituário, mesmo não estando doentes, porque as farmácias estavam avisadas de que não poderiam fornecer a medicação. Portanto, concluiu que, uma vez mais, as populações de Anadia, na falta dos seus médicos de família, ficam privadas do apoio à saúde nas suas freguesias, bem como a custos de transporte daqueles que, infelizmente, não têm familiares livres para os poder conduzir à consulta aberta. -----

----- Quanto à Carta Educativa, começou por referir que o Senhor Presidente da Câmara não tinha, mas devia, ter dado a conhecer aos Presidentes de Junta e aos Deputados Municipais as alterações efectuadas. No entanto, disse ter verificado que a intenção da DREC e do Ministério da Educação é de que, no futuro, se houver um incremento na natalidade e mais crescimento económico no concelho, com a criação de mais postos de trabalho, maior afluência de famílias ao concelho, automaticamente há aumento de alunos e esses alunos serão colocados em salas sobrelotadas com a diminuição de colocação de novos professores que no futuro seriam quinze professores a menos no nosso concelho. Mudando de assunto, colocou duas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: primeiro, e tendo em atenção que estava para ser instalada uma unidade de biomassa no concelho, que era para ser instalada na zona desportiva, mas que ultimamente já foi falado que seria em Alféloas, perguntou se já existia local definido. Depois, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se já tinha interferido perante a REN, porque recentemente, na sua freguesia e em algumas freguesias limítrofes, os munícipes tinham ficado privados de energia eléctrica durante sete horas, o que causou imensos prejuízos, não só para os habitantes, como, também, para algumas unidades industriais que se viram forçadas a encerrar, não tendo, no entanto, deixado de pagar aos operários. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado João Morais (CDU), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que, na continuação do tema das urgências do Hospital José Luciano de Castro, de Anadia, disse ter verificado, pela intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que continuava a hesitar quanto a assinar o protocolo. Entretanto, fez notar que em Julho, quando se mostrou pronto a assinar o protocolo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha declarado que o protocolo era o possível e que permitia restabelecer um verdadeiro serviço de urgências, sendo



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que Anadia teria a ganhar com este tipo de assistência. Por outro lado, lembrou que o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, tinha dito que queria entregar o caso à Assembleia Municipal, ou melhor, que tinha utilizado a expressão que não queria estar a actuar à revelia da Assembleia Municipal. O Senhor Deputado considerou não serem expressões propriamente adequadas, porquanto a decisão era do Senhor Presidente da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal. Concluiu o assunto do Hospital de Anadia, agradecendo, em nome do GM do PS, toda a atenção e toda a informação, mas declarou que não poderiam estar a inverter as competências de cada órgão e, portanto, de qualquer maneira, mantinham a sua posição de apoio e de exortação ao Senhor Presidente da Câmara, para que continuasse com uma atitude mais de colaboração e de parceria com o Ministério da Saúde do que de oposição, porquanto pensam que o concelho de Anadia, e o futuro do Hospital, só podem ganhar com isso. -----

----- Quanto ao assunto da Carta Educativa que tinha sido levantado, afirmou que o GM do PS não conhecia todas as alterações determinadas pela DREC, ou, pelo menos, não ele, pessoalmente, mas afirmou que uma coisa sabia, era que precisamente algumas dessas alterações já tinham constado das observações do GM do PS, nomeadamente quando chamaram a atenção, na altura, para alguns erros técnicos resultantes da posição do PSD, que acabou por sair vencedor. Nessa conformidade, concluiu, de toda a situação entretanto criada, que o GM do PS tinha razão nessas observações e nas críticas que estava a fazer relativamente à proposta aprovada pela maioria do PSD. Acrescentou, ainda, que o PS considera esses erros técnicos, quanto ao número de salas, de erros menores, quando comparados com outros erros, de maior dimensão, para os quais que o PS também chamou a atenção na altura, e que têm a ver com o próprio posicionamento e com a própria definição de alguns pólos. Assim, voltou a reforçar a razão do GM do PS nas suas críticas, sendo que algumas já estavam a ser rectificadas, mas voltou também a referir que essa mesma razão lhes assistia em outras críticas ainda mais fundamentais, acerca da própria estrutura dos pólos, porque, como tinham alegado, a maioria dos pólos não cumpre os requisitos mínimos impostos pelo Ministério da Educação, ou, pelo menos, está em vias ou à tangente, na medida em que, considerando a tendência populacional para, a curto prazo, não ter número suficiente de alunos para alguns daqueles pólos, alguns estão, de facto, ameaçados de inviabilidade. Esclareceu, para concluir, que o GM do PS tinha concretizado um estudo sério sobre a Carta Educativa, para poder apresentar propostas e observações sérias à Assembleia Municipal, como estava, entretanto, a ser evidenciado, ainda que nem todas tivessem sido tomadas em consideração, pelo que deixou um apelo meramente político para que o bom senso prevalecesse, no sentido de ser conseguida uma Carta Educativa equilibrada, razoável e com viabilidade futura. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD). O Senhor Deputado, relativamente à questão do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, disse que, pelo que podia constatar, as pessoas andavam muito mal informadas sobre o que se estava a passar no Hospital. Referiu, então, que em sua opinião, brevemente, e pelo que lhe tem sido possível verificar, aquilo iria ser tudo menos um



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Hospital. Seria mais um centro de últimos dias para pessoas debilitadas do que um Hospital. Acrescentou, ainda, que a Senhora Ministra, "com pezinhos de lã", estava a impor, com ou sem protocolo, a vontade do Governo, tendo alertado o Senhor Presidente da Câmara de que seria mesmo isso que iria acontecer no Hospital. -----

----- Falando sobre o Rio da Serra, apelou ao Senhor Presidente da Câmara para uma intervenção da Câmara Municipal, em conjunto com a Junta de Freguesia, porque se vão ficar à espera que o Ministério do Ambiente faça alguma coisa, os Municípios é que irão sofrer com a situação, porque a desculpa da Tutela é que não têm dinheiro. -----

----- Passando a apresentar outro problema, falou da regueira nas Alagoas, localizada no limite das Freguesias de Arcos e Avelãs de Caminho, para informar que a mesma estava completamente poluída e, que ainda que fosse do conhecimento geral que a sua limpeza cabe aos testantes, o que acontecia era que eles não a limpavam, e o Ministério do Ambiente também não queria saber e nem sequer havia fiscalização. Nessa medida, referiu que o problema sobra para as Juntas de Freguesia e, por sua vez, para a Câmara Municipal, porque o Ministério do Ambiente alega sempre indisponibilidade financeira, conforme comprovam os officios que disse poder mostrar. Disse, no entanto, que por causa da assinatura de um protocolo de uma "pontezita" tinham feito uma grande apresentação, com dinheiro que não se sabe de onde veio. -----

----- Entretanto, lamentou o que se estava a passar com as escolas, porque, a julgar pelo que se falava e pelo que se via na televisão e na comunicação social em geral, tudo corre às mil maravilhas. Mas informou que os Presidentes de Junta sabiam que assim não era, porquanto, se as Juntas de Freguesias não financiarem as auxiliares, as escolas fecham porque os Pais recusam-se a lá colocar as crianças. Referiu que *"isto é algo que acontece e os Presidentes de Junta que aqui estão sabem, porque têm de financiar e temos de ir ao Centro de Emprego e se o Centro de Emprego não tiver, que é o caso da Escola de Anadia, temos de arranjar alguém e depois como é que vamos justificar o pagamento. E isto eles não vêem e fazem apresentações faustosas, que é o que tenho visto na Televisão, e também cá tivemos, e para isso já há dinheiro"*. Esclareceu, no entanto, que concorda com a transferência de competências para as Câmaras Municipais e, por sua vez, das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia, mas, para tal, considera que devem disponibilizar verbas às Juntas de Freguesia e poderes, porque nem sequer existe uma deliberação para o efeito. -----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD). O Senhor Deputado disse ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que pretendia deixar uma postura para o futuro, declarando que qualquer que venha a ser o acordo com o Ministério da Saúde que não contemple a reabertura das urgências, ele, como cidadão do Município de Anadia, votaria contra. Justificou essa postura, alegando que, contrariamente ao folclore que é o Governo tirar umas coisas que são essenciais para lá pôr umas coisas que são acessórias, e denomina de essenciais as urgências e de acessórias as tais consultas de especialidade, que as



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peças até agora iam fazer a qualquer lado e nunca se sentiram prejudicadas por causa disso. Entretanto, passou a apresentar um caso prático, relacionado com um problema renal que tinha tido num domingo do passado mês de Julho, perante o qual se viu obrigado a chamar o INEM, tendo sido levado para o Hospital de Aveiro, quando noutros tempos, provavelmente, teria ido a Sangalhos ou teria vindo a Anadia, onde, depois de lá ter ficado umas horas, não lhe conseguiram resolver o problema pelo que o transferiram para Coimbra, onde, desta vez, teve de estar à espera de uma ambulância que o transportasse de volta a Aveiro. Portanto, isto tudo chama-se poupança de dinheiro. Na quarta-feira o problema repetiu-se e foi à consulta aberta em Anadia e resolveram-me o problema em uma hora. Concluiu, então, com a seguinte pergunta, *“se efectivamente estamos aqui com esta trapalhada toda a resolver alguma coisa ou a tapar o sol com uma peneira?”* Continuou referindo que *“eu pago mais um por cento dos meus impostos do que pagava há dois ou três anos atrás e não tenho o Centro de Saúde de Sangalhos, não tenho o Hospital de Anadia, que eram os locais onde a população precisava de ir. É que ir a uma urgência, toda a gente precisa, ir a uma consulta de oftalmologia, se calhar dez por cento da população, ir a uma consulta por causa de problemas de pele, se calhar dez por cento da população, mas nós tapamos as coisas essenciais com estas coisas que são acessórias, e depois dizemos assim, não, o Hospital mantém-se aberto. Efectivamente mantém-se aberto para as Senhas e para os Cavalheiros de idade que vêm um pouco de todo o País acabar os seus dias ali. É isso que tem o Hospital. Não tem mais nada. O resto não passa de fachada e de outras coisas”*. Voltou, entretanto, a referir que se lhe for pedida uma votação, o seu voto será contra, porque, efectivamente, foi muitas vezes atendido na urgência do Hospital de Anadia, com qualidade e com um serviço de primeira e, agora, tem de andar a correr de um lado para o outro porque, afinal, também não há especialistas no Hospital de Aveiro, motivo pelo qual teve de ir para Coimbra. E depois, como não havia ambulâncias, ficou cinco horas à espera de voltar a Aveiro, porque não o deixaram, contrariamente ao Senhor João Morais (CDU), regressar com a família que estava à porta para o levar. Disse que *“tive de vir de ambulância. Quanto é que isto custou ao Estado? Estamos a poupar o quê?”* -----

----- Para responder às intervenções efectuadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Começando por responder ao Senhor Deputado João Morais (CDU), informou-o de que nunca esteve nem estará ao serviço do Ministro ou da Ministra ou de qualquer Governo ou de qualquer Instituição que vise, no essencial, eliminar as urgências do Hospital de Anadia, a tal ponto, e esclareceu, que o que era a base da sua contestação e, provavelmente, de uma grande maioria das pessoas presentes na Assembleia, é que não se fale claro. Referiu, então, que Anadia não tinha urgências, tinha, sim, uma consulta aberta, com médicos de clínica geral, que efectivamente pouco mais poderão fazer, perante os meios que têm à sua disposição no Hospital, do que encaminhar as pessoas para Coimbra ou Aveiro, mas, normalmente para Coimbra, onde lá estão bastante tempo porque o que outrora se fazia, por ser possível fazer noutras unidades hospitalares, hoje deixou de se fazer. No entanto, esclareceu não estar a colocar em causa a prestação dos Hospitais de



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Coimbra, mas sim a incapacidade que têm, por falta de pessoal, e até às vezes de instalações, para poder responder a toda esta situação. Todavia acrescentou que queria “dizer que não estou preocupado porque não é o assunto que se está a discutir”. Se há radiologia, se há oftalmologia, se há gastroenterologia, se há todas essas especialidades no Hospital de Anadia, até porque, como alguém diz, essas consultas programadas ou à custa da bolsa de cada um, já existem e proliferam em gabinetes privados, não vem substituir aquilo que foi base da inquietação da população de Anadia e até base da sua manifestação. Portanto, concluiu que o que poderia discutir com o Senhor Deputado era que a intenção foi substituir as urgências por consulta aberta. -----

----- Nessa medida, referiu que isso poderia ser um bom serviço e acrescentou estar convencido de que, em termos de certo tipo de consulta e de atendimento ao doente, até poderá funcionar razoavelmente. Mas o problema é que efectivamente as urgências não funcionam e, demonstrando-se desencantado com isso, declarou estar sempre disponível para lutar pelas causas das urgências do Hospital de Anadia, apesar de reconhecer as dificuldades. No entanto, disse que as manifestações não resolvem tudo, mas sublinhou que se o protocolo que vier a ser apresentado ao Presidente da Câmara, do qual se comprometeu a dar conhecimento à Assembleia Municipal e reafirmou, não acautelar a reabertura das urgências, ou, se tiverem de ser só das oito à meia-noite, que sejam urgências, não consulta aberta das oito à meia-noite, nem, necessariamente, a substituição das ambulâncias das zero às oito, não estará disponível para o assinar. Recorrendo-se das palavras proferidas pelo Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), com as quais disse concordar, quanto ao facto de que, provavelmente, com ou sem protocolo, as coisas serão na mesma, disse que os que assim decidirem que assumam a responsabilidade, porque, ele, por isso, não estará disponível. -----

----- Sobre o disse o Senhor Deputado Luís Santos, disse partilhar da sua opinião e ficasse tranquilo, pois assegurou que não iria assinar de cruz o protocolo, até porque, e voltou a reforçar, estava disponível para, com o Ministério, discutir até à exaustão aquilo que venha a ser uma solução para Anadia. -----

----- Voltando à questão da Carta Educativa, e dirigindo-se ao Senhor Deputado João Morais (CDU), começou por constatar a existência de uma contradição entre o que ele disse e o que disse o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), que era justa, na medida em que, enquanto o Senhor Deputado João Morais (CDU) diz que as salas não vão chegar, o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) diz que vão ser demais mas, em princípio, parecia que o GM do PS ia tendo alguma razão, porque, querendo a Câmara Municipal ou não, foi uma imposição da DREC. Lembrou, no entanto, que após a aprovação da Carta Educativa, a mesma podia começar, de imediato, a ser monitorizada, de acordo com a Lei, e, quem sabia, se essa monitorização irá anular um pólo, diminuir, o que poderá acontecer. Com todo o respeito que disse ter pelas opiniões divergentes, concluiu que nada mais tinha a fazer porque, a quem compete decidir, determinou que era assim que tinha de ser feito. Portanto, disse ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que pensava que os Ministérios estavam atentos, até porque no caso de Anadia,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os pólos educativos serão feitos de forma modular, permitindo a associação, rápida, de mais uma, duas, três, ou quatro salas, havendo dinheiro para tal. Mas aí é que considerou residir o grande problema - duvida que o dinheiro chegue a tanto lado. No entanto, garantiu que não lhe oferecia qualquer dúvida de que o que a Câmara pretende fazer será proposto, mas tinha sérias dúvidas se haverá capacidade financeira para tudo, quer da parte do Ministério, quer da parte da Câmara Municipal, porque, como sabiam, a forma como são financiados os projectos, exige da parte da Câmara Municipal um sacrifício financeiro enorme, não tendo deixado de lembrar que a Câmara Municipal não tem só escolas para fazer, tem estradas, pontes, fontes, tem de prestar o seu apoio na área cultural, às Juntas de Freguesia, a Associações, etc., e pensava estarem a entrar num jogo de muito dinheiro e que poderá pôr em causa a construção de alguns pólos. -----

----- Embora reconheça ser favorável a uma monitorização rápida, no sentido de algumas alterações que, por razões óbvias, acontecem, decorrentes de situações criadas por indústrias ou por movimentação das populações, não deixa de lamentar que certos espaços, ou pelas Instituições que têm, ou pelos alunos que têm, vejam as suas escolas ser-lhes encerradas, porque, como também todos saberiam, *"uma escola encerrada é muitas vezes a morte de uma povoação, a morte de uma freguesia."* Pessoalmente, disse estar receptivo a isso, mas tal tem de acontecer, sempre, no âmbito da Carta Educativa que foi aprovada, porquanto não há possibilidade de candidatar seja o que for sem ter em conta a respectiva Carta. Portanto, disse claramente ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que, sendo ou não suficiente o número salas, a responsabilidade não era da Câmara Municipal, mas para a Câmara Municipal têm de chegar porque os responsáveis não autorizam mais nem dão dinheiro para mais. -----

----- Passando a falar da questão da Central de Biomassa, referiu que qualquer Zona Industrial permite a localização desse tipo de instalações e que qualquer localização que não venha a ser aprovada, a Câmara Municipal tem de justificar os motivos desse indeferimento. Informou, entretanto, que o Executivo Municipal já tinha, efectivamente, inviabilizado uma instalação, por unanimidade, sendo que agora tinha sido apresentada outra proposta de localização, a qual iria ser agendada para uma próxima reunião, a realizar em breve, porque a Câmara Municipal se deparava com algumas lamentações, da parte dos Bombeiros, e de outras pessoas, pela falta de um equipamento daquele tipo. No entanto, referiu que essas localizações têm de ser ponderadas, e era o que a Câmara Municipal, consoante proposta que viesse a ser apresentada, iria fazer. -----

----- Sobre a Rede Eléctrica, informou ser da responsabilidade da EDP. Disse ter conhecimento disso, porque tinha recebido um telefonema muito aflito do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, *"com muita gente à volta dele a reclamar, como me apercebi pelo telefone"*, porque na freguesia estavam sem luz desde as três e meia da tarde e eram cerca de nove horas e ainda não havia luz. Reconhecendo que, por norma, a EDP não fazia isso, disse ter havido dificuldade, por parte do Senhor Presidente da Junta, em encontrar as pessoas certas para dar saída ao problema. Entretanto, e como tinha prometido ao Senhor Presidente da Junta de



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesia, tratou de resolver o problema junto de alguns dos superiores da EDP e, de acordo com o que lhe tinha dito o Senhor Presidente da Junta, tiveram de vir da Figueira da Foz para resolver o problema ou, pelo menos, tentar resolver. Perante essa situação, disse que ambos tinham ficado com a sensação de que algumas situações só estavam a acontecer pelo facto da EDP ter uma administração distante das populações. E numa tentativa de sensibilizar os responsáveis para a situação, informou o Senhor Deputado João Morais (CDU) de que tinha estado, precisamente naquele mesmo dia de manhã, a preparar um ofício para o Ministério da Economia para lhe dar a conhecer que Anadia não pode estar tão distante de quem decide - do Porto. Portanto, e tratando-se de situações preocupantes, pediu ao Senhor Deputado para enviar uma comunicação para a Câmara Municipal, historiando toda a situação, para que ele pudesse juntar ao ofício que tinha estado a redigir de manhã. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), afirmou não haver qualquer hesitação quanto ao protocolo, na medida em que o mesmo não servia por não estar condizente com aquilo que a Senhora Ministra diz, que há urgências, quando, efectivamente, não há, e o próprio protocolo diz que não há. Rematou, dizendo que ela deveria passar a escrito para o protocolo o que disse no jornal, que há urgências. -----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por falta de tempo do Grupo Municipal do CDS-PP, não deferiu o pedido do Senhor Deputado António Cavadas para concretizar uma nova intervenção e passou, de imediato, a informar o Plenário de que o GM do PS tinha entregue à Mesa uma proposta sobre as alterações ao Regimento. No entanto, informou que tinha ficado bem definido, na última reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, quais as regras de formalização para as propostas de alteração ao Regimento, sendo que o que se passava, em concreto, era que essas regras não tinham sido respeitadas, pelo que a Mesa, num primeiro momento, entendeu devolver a proposta ao GM do PS, no sentido de, se ainda o quisessem fazer, poderem proceder à rectificação formal da proposta para, no caso de chegarem ao ponto, a poderem votar. Nesse sentido, dando mais algum tempo ao PS, rectificou uma posição, a de que a proposta deveria ser entregue até ao final do período de antes da ordem do dia e, porque a Mesa, depois, teria de proceder à numeração das propostas e analisar se estavam em conformidade com as regras que foram claramente definidas, estendeu essa possibilidade até ao ponto cinco da ordem do dia. Assim, informou o GM do PS que se pretendesse, até ao ponto cinco da ordem do dia, apresentar a sua proposta devidamente formalizada, a Mesa teria todo o gosto em a colocar a votação, sendo que, se assim não fosse, teria, obviamente, de a recusar. -

----- De seguida, passou a apresentar uma informação muito sintética aos Senhores Deputados sobre a questão da Carta Educativa, anteriormente abordada. Informou, então, que a Mesa tinha recebido uma denúncia sobre a matéria e entendeu, junto da Câmara Municipal, solicitar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se pudesse pronunciar sobre o assunto. Acrescentou que tudo tinha começado no início de Agosto e que, entretanto, a Mesa foi solicitando de então para cá informação e documentação para tentar concluir algo sobre o



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assunto, elementos que só tinha recepcionado na totalidade há muito poucos dias. Referiu ainda que, na troca de correspondência havida entre a Câmara e a Assembleia Municipal não tinha ficado evidente que as alterações efectuadas à Carta Educativa tinham sido efectuadas exclusivamente pelos serviços técnicos. Em qualquer dos casos, para terminar, informou que a Mesa da Assembleia estava na posse da informação, da documentação e também dos esclarecimentos da Câmara Municipal, pelo que já podia fazer, obviamente, um juízo sobre isso, mas entendeu, em função de todos esses elementos, solicitar um parecer à Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que tem competência para emitir pareceres sobre matérias de interesse autárquico. Para concluir o assunto, informou que quando recepcionar o parecer solicitado, enviá-lo-á ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Grupos Municipais. -----

----- Prestada a informação, deu por terminado o período de antes da ordem do dia, tendo dado, de seguida, início ao período da ordem do dia, começando pelo ponto um da ordem do dia: "*Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)*", para o que, para proceder à sua introdução, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir tratar-se de um ponto obrigatório em todas as sessões ordinárias, baseado num documento que assenta, essencialmente, nas obras consideradas de alguma relevância, porquanto há sempre pequenas obras e trabalhos que não constam do documento. Entretanto, disse que o período a que se refere o documento engloba algo relevante em termos de actividade da Câmara Municipal, pelo que deixava à consideração dos Senhores Deputados a sua análise e, havendo algo a mudar, referiu que a Câmara Municipal estava receptiva a ouvir e a completar o que entender por bem acrescentar. -----

----- Para uma primeira intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) que solicitou um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à referência feita no documento quanto à preparação dos cadernos de encargos de concursos para aquisição da ETAR de Figueira e Candieira, para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que a parte de baixo da freguesia - Pereiro, Cerca, São Pedro, Avelãs de Cima - já tinha tubagem há uma série de anos, se não terá ETAR e se irão directamente para a ETAR de Avelãs. Perguntou, também, perante o que pode ler no documento, de que estava em preparação o Regulamento do Plano Director Municipal, da possibilidade do mesmo enquadrar a instalação de um posto de abastecimento na freguesia de Avelãs de Cima, porque existem moradores na freguesia de Avelãs de Cima que têm de fazer trinta quilómetros para abastecer, o que disse não se justificar, da forma que estão os combustíveis. -----

----- Ainda na discussão do primeiro ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), que tomou a palavra para felicitar a Câmara Municipal pelos dois últimos eventos, que considerou de ordem



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cultural, e que decorreram na sexta-feira anterior, os quais considerou de extraordinários, pelo menos para a freguesia e para o concelho, que foram o programa de televisão e à noite, no Vale Santo, um evento que disse ter sido espectacular, pelo que deu os parabéns à organização do mesmo. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que disse que pretendia chamar a atenção do Senhor Presidente da Câmara para a pavimentação de algumas ruas nas freguesias do concelho, que ficaram aquém das necessidades, inclusivamente na sua freguesia, Sangalhos, onde existem algumas ruas bastante danificadas, consequência da implantação do saneamento já há alguns anos, destacando a Rua Alves Barbosa até São João de Azenha. Explicou, então, que essa rua continua sem valetas e com o piso em péssimo estado, condição que já tem originado alguns acidentes e poderá continuar a ocasionar. Alertou, também, para o facto da Zona Industrial não ter saneamento nem iluminação e lembrou que o Senhor Presidente da Câmara tinha prometido, há seis meses, que iria iniciar essas obras, tanto de saneamento como de água. Entretanto, e perante o documento que lhe tinha sido entregue, podia verificar que o Senhor Presidente da Câmara vai ligar a continuação da água. Falou ainda no caso de um industrial de gás que recentemente foi inspeccionado pela ASAE e essa Entidade perguntou-lhe se o seu armazém tinha instalações sanitárias e ele respondeu-lhe que não porque a Câmara Municipal ainda não lhe tinha instalado água, tendo dito que se referia ao armazém de gás do Senhor Veiga. -----

----- Ainda sobre a Zona Industrial, o Senhor Deputado João Morais (CDU) constatou que a mesma continuava sem placas informativas, quer a Norte, quer a Sul dos limites da freguesia, a indicar a Zona Industrial. O que se passa é que *"os camiões andam por ali a procurar onde é a Zona Industrial"*. Disse pensar que é altura do Senhor Presidente da Câmara quebrar esse silêncio perante as Instituições do Estado e levantar a voz. -----

----- Passando a falar da Estrada do cabeço da Igreja, informou da existência de um proprietário que, desde mil novecentos e oitenta e sete, já era Presidente interino o Senhor Professor Litério, tinha assumido com a Junta de Freguesia de Sangalhos o asfaltamento da estrada da sua habitação, mas, entretanto, foi informado de que a mesma não era alcatroada enquanto não tivesse o saneamento. Adiantou, então, que existia saneamento, para o qual aquele proprietário comparticipou monetariamente em mil novecentos e oitenta e sete, pelo que considerava ser altura de repor essa legalidade, assim como foi reposta para o Senhor Dr. Mieiro, que precisou de vir à Assembleia para lhe fazerem o asfaltamento da sua habitação. ----

----- Relativamente ao item do Turismo, começou por referir que quando o Senhor Presidente da Câmara assumiu a Estação de Caminhos de Ferro da Curia, disse que essas instalações era para ter utilidade pública, tendo-se falado, primeiro, de que seria para lá instalar a Rota dos Vinhos da Bairrada, uma loja e tudo isso. Entretanto, convidou o Senhor Presidente, pagando-lhe a viagem (até porque já só paga meio bilhete nos comboios da CP), Mogofores-Pinhão e a visitar a estação de Pinhão para ficar a conhecer as suas condições, ao



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

serviço da região e do turismo das povoações de Alijó, sendo uma obra digna de se ver. Para acabar sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara para zelar pelo espaço da Curia, que é o berço do concelho de Anadia. -----

----- Para responder às intervenções e pedidos de esclarecimento dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Começando por responder ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), disse-lhe para não estar preocupado com o caderno de encargos da ETAR por ali se justificar uma ETAR. Quanto à outra parte que o Senhor Deputado referiu, Cerca, São Pedro e Pereiro, informou que aí levaria um emissário que irá ligar ao grande emissário que vem da Malaposta e que vai para a ETAR de Sangalhos. Sobre o Regulamento do PDM, disse que caso venha a ser necessário proceder a algum ajustamento nesse Regulamento para o posto de abastecimento de combustíveis, far-se-á por certo. No entanto, disse pensar não ser disso que se tratava, mas sim do facto de actualmente existir legislação específica para esse tipo de instalação, pelo que, logo que o local estivesse em zona de PDM, fora das Reservas Ecológica e Agrícola, a situação seria acautelada. Dado que o Senhor Presidente da Junta, juntamente com o Centro Social de Avelãs de Cima, tinham vindo, de certa maneira, a pressionar para que isso seja possível, referiu que a Câmara Municipal terá essa situação em nota e, na devida altura, provavelmente, não verá qualquer inconveniente, e se a Lei também não for impeditiva, em viabilizar essa possibilidade. No entanto, informou que no momento a Lei ainda impede. -----

----- Em resposta ao Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), congratulou-se com o seu agrado, para o que acrescentou que também não podia dizer-se só mal do que a Câmara Municipal faz. Entretanto, mostrou alguma admiração pelo facto de, numa terra onde não há juventude, se terem visto milhares de pessoas naquele evento. Agradeceu a manifestação de agrado do Senhor Deputado e aproveitou, também, para dar os parabéns à organização, que disse não ter partido dele, limitou-se, com os restantes membros do Executivo, em sessão própria, a aprovar, por unanimidade, a realização do evento - foi uma decisão que pertenceu a todos e que por todos foi acarinhada. -----

----- Por último, respondendo ao Senhor Deputado João Morais (CDU), informou que precisamente no dia anterior tinha estado reunido com a Junta de Freguesia de Sangalhos, onde estavam presentes os seus três elementos, e que essa Autarquia tinha remetido à Câmara Municipal um programa de intenção, o qual tinha mandado corrigir, não por ter mais ou menos, mas para ser de mais fácil interpretação, pelo que, o documento adequado seria entregue durante a semana seguinte. Informou, ainda, que a Câmara Municipal irá realizar um pequeno trabalho em Vale de Avim, após o que irá para a Escola da Fogueira dar resposta às solicitações que lhe foram feitas há dois ou três anos, não tendo deixado de lamentar o facto do trabalho só agora poder ser realizado. No entanto, garantiu ao Senhor Deputado que a freguesia de Sangalhos não era esquecida pela Câmara Municipal. -----

----- Sobre o Turismo, informou que a Rota da Bairrada iria ser realmente lá instalada, mas ainda teria de se falar, tendo também interesse em ir ao Pinhão até porque o Senhor Deputado



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Morais (CDU) é uma boa companhia. Não deixou, no entanto, de esclarecer que a REFER tem obrigações na área envolvente à Estação e não deixou, também, de lembrar não se tratar apenas da Estação, mas da passagem superior que lá existe e que se encontra numa situação um pouco vergonhosa, desde cheiros nauseabundos, ao facto de estar sempre sem funcionar, cuja responsabilidade, de certeza, não pode ser imputada à Câmara Municipal. Portanto, concluiu que as queixas são apresentadas e a Câmara aceita-as, e irá tentar melhorá-la, também com a implantação da Rota da Bairrada, um projecto significativo ao qual a Câmara Municipal de Anadia aderiu, bem como muitas outras Câmaras, e tentar embelezá-la, no sentido de dar, através daquele edifício, que é bonito, uma resposta na área do turismo. -----

----- Decorridos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o ponto um da ordem do dia e deu entrada no ponto dois: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2008, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA*", tendo passado, de imediato, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução do ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que, por esta altura do ano, havia a possibilidade da Câmara Municipal lançar aqueles impostos que lhe pertencem cobrar, sendo a Derrama um desses impostos. Disse, então, que a proposta estava de acordo com a Lei e que apontava para a taxa máxima, que sendo máxima, já só correspondia a metade do que tinha sido em anos anteriores. Lembrou, entretanto, que alguém defende que a Derrama deve ser anulada e, reconhecendo que os dias que correm não são bons, nem para a economia nem para os empresários, não deixou, também, de lembrar que o imposto em discussão incide sobre lucros e é paga só à *posteriori*, porque a Câmara Municipal ainda não exige que a Derrama seja feita por pagamento por conta. Considerando que tudo tem a sua lógica, referiu que a Câmara Municipal estava a propor as quotas máximas da Lei e, de acordo com a própria Lei, também é determinado que tudo conste do orçamento do Município, para fazer face à realização mais cabal das actividades gerais da Câmara Municipal. Entretanto, informou que foi chamado à atenção pelo Senhor Vereador do PS para um lapso que tinha sido cometido em anos anteriores e que se prendia com o facto de não lhe parecer correcta a forma como era apresentada a proposta da Derrama. Concluindo nesse sentido, informou que a mesma foi corrigida, ainda que não tenha tido a aprovação do PS, por ter outra visão para o problema, mas destacou o facto de se tratar de uma necessidade premente para a Câmara Municipal e, daí, a sua manutenção. ----

----- Concluídos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado André Henriques (PS), que começou por fazer uma correcção, para referir que uma empresa poderia estar numa situação de lucro fiscal, mas de prejuízo contabilístico e, portanto, disse que a afirmação que o Senhor Presidente da Câmara tinha feito de que a empresa só paga se der lucro, não era verdade e não era correcta. Chegou inclusive a referir que trabalhava numa empresa que em dois mil e sete, com a alteração da regra, teve lucro fiscal mas prejuízo contabilístico, é isso é



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que serve para remunerar o accionista ou os gerentes, e portanto, teve de pagar derrama. Continuando, lembrou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de que os Vereadores do PS tinham chamado a atenção para a dificuldade em fixar a população jovem do concelho e, por forma a dar a perceber o ponto da situação, forneceu dados de alguns dos seus colegas que com ele frequentaram o Liceu de Anadia, entre noventa e dois e noventa e sete, relativamente às suas profissões e ao local de trabalho, que passavam, essencialmente por Lisboa, Porto, Cartaxo, Coimbra, Figueira da Foz, Lousã, Mealhada, Sangalhos, Aveiro, Açores (Ilha Terceira) e Fafe, concluindo que, com excepção de dois que tinham um problema de natureza diferente, por serem professores, dos restantes, apenas uma pessoa do concelho trabalha no concelho, e são todas residentes no concelho de Anadia, pelo que não era por especial interesse ou motivação que trabalhavam longe do concelho. Tudo isso, para dizer que verificou que a questão da Derrama foi exposta pelo Senhor Presidente da Câmara de uma maneira muito simpática e, ainda que estivessem sensíveis à necessidade de obtenção de receita por parte da Câmara Municipal, referiu que a ele, em particular, lhe fazia confusão a apresentação, por parte do Senhor Presidente da Câmara, ano após ano, dos balanços e das demonstrações com excedente tremendo de receita, sempre com receita superior à despesa, porque atrasa obras, porque não faz as obras todas, etc., e portanto, não entendiam porque a proposta do PS, de redução de um e meio para um por cento, não era bem vista e até era vista com alguma superficialidade. -----

----- Para uma nova intervenção no âmbito da discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD). O Senhor Deputado, a propósito do imposto da Derrama e, uma vez que não tinha havido consenso em reunião de Câmara sobre a taxa a aplicar, disse que a sua dúvida residia em saber qual a importância que advém desse imposto, em termos quantitativos, e qual seria a diferença entre ter uma percentagem de um, ou de um e meio por cento, em termos de receita para a Câmara Municipal. E isso, ainda pensando na lógica contrária, perguntou o que essa diferença de meio ponto percentual afectaria, realmente, na vida económica de uma empresa, porque estavam a falar de valores e era bom que as pessoas também soubessem qual o valor que estava em causa, porque pensava que meio por cento da Derrama correspondia a meio por cento dos lucros apurados de uma empresa, o que, provavelmente, corresponderia a muito pouco dinheiro. Para além de que isso, distribuído pelas várias empresas que estão a contribuir, no concelho, provavelmente será uma fatia insignificante e que, contrariamente àquilo que o colega do PS estava a querer insinuar, não representava absolutamente benefício nenhum para nenhuma empresa se poder expandir ou criar. Para concluir, referiu que essa receita adicional deveria ser, sim, aplicada, e uma vez que o PDM está pronto a ser brevemente aprovado, em benefício das zonas industriais ou expansão das mesmas, ou seja, afectar essa verba, de alguma maneira, a esse trabalho que é preciso fazer, e aí, sim, seria dado um contributo para se fixarem mais empresas no concelho e para se dar mais condições às empresas que no momento existem. Assim, deixou no ar a pergunta, para que alguém lhe respondesse da ordem de valores que rondava essa receita da Câmara Municipal, que ele,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

calculando rapidamente, antecipava rondar os cento e cinquenta/duzentos mil euros, tendo concluído, portanto, que essa diferença de meio ponto percentual não iria afectar absolutamente nada. -----

----- Para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado André Henriques (PS), que, em resposta ao seu colega Deputado do PSD, disse não ser verdade que as empresas não fazem contas a esse meio por cento, muito dinheiro é muito dinheiro, as empresas na altura decidiram a sua deslocalização para outro concelho e fazem contas a tudo isto. Referiu, ainda, que a sugestão que tinha dado o colega, em teoria, até podia ser interessante, mas havia um princípio no Direito Fiscal que impedia a afectação de uma receita de uma determinada actividade a uma actividade em concreto, portanto, a receita de uma Derrama tem de entrar num bolo e desse bolo é que é feita uma partição, ou uma repartição, de acordo com uma estratégia ou com uma política. Concluiu, portanto, ser uma ideia que em teoria era interessante, mas que, na realidade, não se podia concretizar, pelo que também não era por aí que resolviam a situação. -----

----- Para um outro exercício do direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD). Em resposta ao seu colega Deputado do PS, e sobre o facto de se ter referido a que seria um valor irrisório para a maior parte das empresas, reconheceu, obviamente, que meio por cento de muito dinheiro, em lucro, é muito dinheiro. No entanto, acrescentou que para essas empresas que têm muito lucro, muito dinheiro, então considera que se deve cobrar esse meio por cento porque não lhe faz falta alguma. -----

----- Para responder às anteriores intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Começando pelo Senhor Deputado André Henriques (PS), disse ficar contente, quando o Senhor Deputado enumerou todos aqueles seus colegas de Liceu, ainda que não os conheça, pelo facto de ter tanta gente no seu concelho que vai demonstrar a vitalidade e a capacidade do concelho pelo País inteiro, o que disse ser-lhe extraordinariamente interessante, porquanto, se fosse fazer um exame ao contrário, das pessoas que se vêm candidatar ao organismo que representa, a Câmara Municipal, noventa e cinco a noventa e sete por cento das mesmas são de fora do concelho, o que significa que os concorrentes ao trabalho em Anadia são de fora e é também um sinal de que as pessoas de Anadia têm a capacidade de se adaptar em qualquer local. -----

----- Quanto à deslocalização das empresas, referiu que elas não têm saído de Anadia, ainda nenhuma tinha saído e, curiosamente, o que viam era outras empresas a instalar-se no concelho e a pedir insistentemente para se instalar no concelho, sendo que a dificuldade da Câmara Municipal tem estado exactamente no facto de não ter um PDM com a capacidade de resposta de milhares e milhares de metros, que é o que tem sido pedido e que a Câmara Municipal até tem adquiridos. Deu o exemplo de uma grande empresa que virá de Águeda e que se vai instalar na Zona Industrial do Prior, uma zona privada, e se se deslocaliza para Anadia é porque lhe oferecemos condições. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Entretanto, destacou uma afirmação que tinha sido abordada pelo Senhor Deputado André Henriques (PS), e que considerou de alguma gravidade, para lhe dizer que estava enganado porque quem atrasava as obras não era o Presidente da Câmara Municipal de Anadia para ter mais dinheiro, até porque a disponibilidade financeira da Câmara Municipal não era suficiente para as obras que fazia. Esclareceu, entretanto, que os que têm obrigação de financiar a Autarquia é que o não fazem, e o Presidente da Câmara, como não quer que a Câmara Municipal crie problemas a quem quer que seja, e aí sim, vê que é muito mais importante que a Derrama, paga atempadamente às empresas, não lhes cria problemas financeiros, embora lhes tire a derrama. Para terminar, voltou a dizer que era grave o Senhor Deputado dizer que a Câmara Municipal atrasava as obras, contrapondo com alguns exemplos de incumprimento da parte do Governo, nomeadamente o caso da ponte de Canha e rotunda da Malaposta, uma obra que foi posta a concurso há dois ou três anos, da responsabilidade tutela. Para concluir referiu que o Senhor Deputado não deveria comparar esse tipo de situações, de dinheiro num País que paga muito mal aos outros, com a Câmara Municipal de Anadia. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD), disse não lhe poder fornecer os números concretos por não estar devidamente documentado para dar uma resposta concreta, mas não deixou de lhe dizer que meio por cento para aquelas empresas que ganham muito dinheiro, não é nada, e que para as que ganham pouco, também não. No entanto, referiu que, ao contrário, para a Câmara Municipal, todas essas "migalhinhas" vão permitir uma divisão por todos os cidadãos do concelho, que será concretizada de uma forma muito simples: a cobrança da derrama, permite a prática de um preço mais baixo no fornecimento de água, que serve todos, ao passo que a Derrama só é tirada a quem ganha. ----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS). Concretizando um breve comentário ao exemplo que o Senhor Presidente da Câmara tinha dado sobre a existência de muita gente interessada em responder a um concurso de funções públicas que tinha para oferecer, o Senhor Deputado destacou a diferença entre as situações, porquanto a Derrama se refere a empresas privadas, logo, empregos privados. Entretanto, esclareceu a posição do PS. Começou por dizer que o GM do PS não tinha ilusão de que não estavam a falar de verbas extraordinárias. Tratava-se, também, de uma posição política e de uma forma de criticar o fracasso, ainda que gostasse que fosse um sucesso, da Câmara Municipal de Anadia relativamente à política de atracção de empresas. No fundo, esclareceu que a chamada de atenção do PS quanto a essa matéria, era para a incapacidade, não por ser uma grande verba, o PS também sabia disso, mas por querer dar um sinal, com a votação contra, de que a política de atracção de empresas privadas deveria ter tido mais sucesso, que a seu ver tem relação com PDM e com parques industriais. -----

----- Reconheceu não querer dizer que os empregos públicos sejam piores que os empregos privados, não queria dizer isso, até porque o PS sabe e tem a noção de que a capacidade do Estado e das Autarquias para oferecerem empregos públicos também é limitada, pela existência de problemas de défice público, e não podem ser de tal maneira que asfixiam a economia



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

privada. Acrescentou, ainda, que, actualmente, Portugal está em concorrência com o mundo todo e, em grande parte da concorrência com o mundo todo, aquilo de que toda a gente se queixa, que não tem melhores ordenados, que não tem mais empregos, resulta dessa concorrência, dessa capacidade de criar riqueza, e os políticos, em cada concelho, devem ter essa capacidade. Terminou, declarando ser mais um voto simbólico e político, que apela para essa política de atracção de empresas e não propriamente para o montante agora envolvido. ---

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD). O Senhor Deputado referiu que pela intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) tinha percebido não se tratar de uma questão de números, como o GM do PS quis dizer da primeira vez, mas sim de uma questão política. Destacou, então, o que chamou de um estratagema absurdo que o GM do PS pretendia dar a entender, colocando-se *"em bicos de pés"* para tentar defender, hipoteticamente, os Senhores empresários, numa questão de meio por cento. -----

----- Deu, entretanto, a conhecer que dos vinte e oito alunos que frequentaram a escola primária, em Sangalhos, no final da década de sessenta a princípio da década de setenta, nos quais se incluía, tirando meia dúzia deles que estão a trabalhar em Sangalhos, a esmagadora maioria dos seus colegas está espalhada pelo País fora. E chamou a atenção para o facto de que não era bem como o PS também queria fazer parecer, pelo menos na intervenção dos Senhores membros do Executivo, que estavam nos concelhos vizinhos, da Mealhada, de Águeda ou de Oliveira do Bairro, porque não estão, nem mesmo os vinte e oito colegas que consigo estudaram na Escola Primária de Sangalhos. -----

----- Portanto, concluiu que, afinal, tudo se resumia a um problema político, pelo que não deveriam querer tapar o sol com a peneira do um ou do meio por cento. Referiu ainda que *"o que os Senhores Deputados do PS pretendiam era chamar a atenção para o atraso deste concelho, que coitadinho, não pertence ao País real mas a qualquer País Africano, que eu ainda não consegui vislumbrar qual, onde, efectivamente, nada de bom acontece"*. -----

----- Para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), que, dirigindo-se ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), esclareceu não ser bem como o Senhor Deputado tinha dito, que não se tratava de uma questão de números. Declarou, então, não se tratar só de uma questão de números, mas também de uma questão política e isso não era vergonha alguma porque todos estavam na Assembleia a fazer política. Por outro lado, disse ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para não querer interpretar das suas palavras como estando a querer dizer mal de tudo, porque nem Portugal é um País Africano, felizmente para eles, nem entra nessa lamúria de que somos muito maus, que somos do terceiro mundo e tantas outras coisas que se ouvem, mas que o que dizia, politicamente, e assumia, era que podemos ser melhores do que aquilo que somos, podemos sempre fazer melhor. E como o Senhor Deputado tinha dito, e muito bem, para além de uma observação sobre números, é uma chamada de atenção política, e disse muito bem. -----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), também para exercer o direito de resposta. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), esclareceu que a única questão que pretendeu realçar foi a de que, se efectivamente era uma questão política, era por aí que o GM do PS deveria ter começado e não pelos números, porque na primeira intervenção que foi feita, só foram veiculados números, não questões políticas. Entretanto, disse que gostaria, e nesse sentido lançou um desafio ao GM do PS, de o ouvir falar uma única vez do que quer que seja de bom, porque, nos oito anos de Assembleia que tem, ainda não tinha ouvido nada de bom, tendo dado o exemplo da ETAR de Mogofores, que numa última sessão provocou uma acesa discussão e, entretanto resolvido o problema, ninguém disse que o problema estava resolvido. -----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Veloso (PSD), que referiu gostar muito de ouvir o Senhor Deputado porque o Senhor coloca sempre as coisas no patamar daquilo que estamos a realizar aqui. Nós estamos, em cada momento que para aqui vimos, sobretudo, estamos a realizar política. Porque observe-se: quando é levado o economista e todas as teorias macroeconómicas, dá no resultado do lucro imediato tão facilitista que deu neste resultado, nesta amostra de *crash*. Pode ser, de facto, um *crash* a sério para todo o Planeta. E as pessoas que lá estão a trabalhar, curiosamente, são pessoas de todo o Planeta, não são de Anadia só, existem pessoas de outros sítios do mundo, não são Nova Iorquinos, só. Felizmente, o mundo da globalização é mesmo isso, nós temos de estar preparados para trabalhar em qualquer ponto do mundo. A maior parte dos pilotos do Dubai, não são do Dubai, são estrangeiros, felizmente, porque vão surgindo fontes de trabalho em vários sítios. Porém, quando se traz sempre a questão para Anadia e do seu desenvolvimento, não somos nós aqui a mandar nas vias, nos tais traçados. Questionou: Quem é que impõe a política educativa? É sempre o Governo. Quem é que impõe a política da saúde? É sempre o Governo. Não são as Câmaras, em momento nenhum, são capatazes, mais ou menos colaborantes. Independentemente de algum Presidente de Câmara assinar ou não assinar, o Governo põe lá, ele tira o Hospital conforme lhe der na real veneta, conforme for a estratégia que tenha. Nós temos que, de algum modo, aceitar isso. Porém, a ausência de algumas vias impede, às vezes, é evidente que não temos vias, basta só olhar onde foi localizado o Parque Industrial de Oliveira do Bairro, e vamos ver, dentro em breve, perante isto tudo, como é que o Parque Industrial se vai comportar, o tipo de indústria que foi para lá, etc.. Depois daquilo, o que aconteceria quando não nos dão ramal em momento nenhum; quando se anda a prometer que se atravessa o concelho com vias rápidas, isto e aquilo, ou medo na periferia. Isto não acontece. Estamos a lutar contra um conjunto de vozes e um conjunto de forças de bloqueio ao concelho que sistematicamente se vêm impondo no concelho, que vem de fora para dentro, não é de dentro para fora, porque quando se dá a volta, sabe-se perfeitamente que a mesma fábrica implantada em Inglaterra, toda automatizada, tem um lucro superior, do que sendo instalada em Portugal actualmente, e estamos a falar de automatização absoluta. Não estamos aqui a inventar coisa nenhuma. E quando temos algum produto nobre,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ficamos reduzidos, apenas, à Rota do Vinho, porque vêm todos tirar-nos a fonte. O Senhor Deputado convidou os Senhores a fazerem um estudo sobre a vinha, sobre a instalação do vinhedo em Portugal e vão reparar, com facilidade, que a zona mais antiga do País é precisamente aqui a Bairrada. Curiosamente, é essa zona que se tornou fonte de estraçalhar completamente o nosso vinhedo. A região da Bairrada aparece apenas agora na Rota. Naquilo que nos é possível fazer, nós estamos a fazê-lo, com êxito, com maiores ou menores dificuldades, mas estamos a fazê-lo. Poderíamos ser melhor, sempre, como toda a actividade do ser humano pode ser sempre melhorada. Porque trata-se de política. Quando vamos reduzir ao número, então estamos a falar de contabilistas e acabou o filme, porque não são os contabilistas geradores de riqueza e se todo o economista funciona de riqueza, eram todos ricos, e não são. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que o meio por cento que estava na base da discussão, em sua opinião, era rapidamente resolvido por quem tem uma facilidade extraordinária de cobrar impostos, bastando, para tal, descer o gasóleo e a gasolina um cêntimo e descer o IRC, porque, descendo o IRC estava tudo resolvido. Para terminar, referiu que a Derrama é que é um verdadeiro imposto, porque não é aplicado sobre quem ganha, mas sobre quem factura, e, portanto, era nesse campo que o Estado podia dar a mão, sendo que não dava a mão só às empresas de Anadia, daria a todas as empresas do País. -----

----- Depois da curta resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto dois da ordem do dia, tendo a proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao ano dois mil e oito, sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, uma abstenção e quatro votos contra. -----

----- Dando, de seguida, entrada ao ponto três da ordem do dia, "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2009, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2.º do art.º 3.º do RAMA*", passou, de imediato, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à sua introdução. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por referir ter estranhado o facto de todos terem estado de acordo quanto ao ponto três, porque sempre pensou que alguém lhe propusesse aumentar o imposto, tendo em conta que estava nos valores mínimos estabelecidos. Assim, disse pensar que recolhia a mesma opinião de todos as Autarcas e de todos os membros da Assembleia, porque, na verdade, o concelho de Anadia tinha esse privilégio, é o concelho onde se paga menos de imposto municipal sobre imóveis, e os que o quiserem igualar, quase que têm de baixar para metade o que cobram. Concluiu, então, que com este imposto, sim, considera que a Câmara Municipal beneficia todos os residentes, e os que têm casa no concelho, património, e dessa forma, está a ter uma prática igual para toda a gente: empresários, pequenos comerciantes, agricultores, etc. – tudo paga o mínimo, portanto, disse pensar que a discussão iria ser fácil. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Decorrida a introdução do Senhor Presidente da Câmara Municipal e não tendo havido lugar a intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, logo, à votação do ponto três da ordem do dia, tendo a proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano dois mil e nove sido aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor. -----

----- Tendo dado por terminado o ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto quatro, *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2008, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA”*, para o que passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, como era do conhecimento geral, o Governo tinha feito uma *“alteração à Lei do IRS”* que previu que na participação dos Municípios no IRS, podiam abdicar até cinco por cento da cobrança de IRS das pessoas singulares do seu concelho e que o tinham de declarar, no caso de entenderem que deviam diminuir a sua participação, dado que quem iria beneficiar, nas percentagens que viessem a ser aprovadas, seriam as pessoas singulares. Referiu, então, que a Câmara Municipal não entendeu assim, e deliberou que iria continuar a cobrar os cinco por cento a que tem direito, por entender não poder prescindir de um imposto que o Estado impõe aos cidadãos, com o qual não estava contra, mas que do qual não abdicava de nada na sua quota parte e dizia às Câmaras Municipais para abdicarem, tendo utilizando a expressão *“está a tentar fazer um bonito com o dinheiro dos outros”* e, portanto, a Câmara entendeu que as taxas de IRS, tal qual foram concebidas, seriam para manter. -----

----- Antes de passar à votação do ponto quatro da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez uma pequena precisão quanto à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, para esclarecer que o que tinha sofrido alteração não tinha sido o Código de IRS, mas a Lei das Finanças Locais, onde foi introduzida a questão do IRS. Colocada a votação, o Senhor Presidente da Assembleia anunciou que a Proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano dois mil e oito, tinha sido aprovada por unanimidade, com vinte e sete votos a favor, após o que deu o mesmo por encerrado. -----

----- Passou, desde logo, a apresentar o ponto cinco da ordem do dia, *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2009, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA”*, e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou tratar-se de um imposto que não era muito bem entendido, mas que era definido por Lei – trata-se de uma taxa irrisória (0,25%) que corresponde aos direitos de passagem, ou seja, a uma taxa que as empresas, como a Telecom e outras, podem cobrar para depois entregar às Câmaras Municipais. Acrescentou



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tratar-se, aqui sim, de uma taxa insignificante que as Câmaras nem sentem a sua existência, mas que, de acordo com o estabelecido na Lei, tinha de ser aprovada em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

----- Para uma intervenção sobre o ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se a questão se resumia ao facto de *“eles passarem nas propriedades dos Municípios do concelho e cobrarem e o Senhor Presidente da Câmara receber”*. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD). O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ser evidente que a taxa se referia à propriedade municipal, do Município, sendo que os Municípios não tinham esses direitos, até porque, havendo necessidade, por parte de qualquer uma dessas empresas, em passar um cabo ou qualquer outra infra-estrutura em terrenos particulares, os seus proprietários podem solicitar a devida indemnização. Concluiu, então, tratar-se de direitos de passagem, na área do Município, mas pública, adiantando, no entanto, que mesmo ao público, eles terão de indemnizar, porque existem por vezes espaços públicos que são propriedades com outra classificação. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse julgar que o pensamento do Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) é correcto, ou seja, é que, independentemente de ser domínio público, ou privado, a taxa é aplicada sobre tudo, bastando, para tal, olhar para a informação técnica para se compreender isso. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) para intervir. -----

----- O Senhor Deputado informou o Senhor Presidente da Câmara, no seguimento do que tinha dito, quanto a eles pagarem quando atravessam e quando cortam árvores, de que, infelizmente, não pagam nada, tendo concluído coma seguinte frase: *“A força da razão não compete com a razão da força”*. -----

----- Decorrida a última intervenção relativamente ao ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de seguida, à sua votação, finda a qual, anunciou que a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para dois mil e nove tinha sido aprovada, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor. -----

----- Encerrado o ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, como tinha dito no período de antes da ordem do dia, de que as propostas de alteração ao Regimento, de qualquer Grupo Municipal, teriam de ser apresentadas até ao ponto cinco da ordem do dia. Mais informou que o representante do GM do PS lhe tinha dito que o PS não teria qualquer condição de proceder à formalização correcta das suas propostas, pelo que, no momento certo, quando for chegado o ponto, iria querer fazer uma proposta. De seguida, deu entrada no ponto seis da ordem do dia, *“Apresentação, discussão e votação da 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais do exercício de 2008, do Município de Anadia, nos termos da*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA”, tendo passado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para introduzir o ponto. -----*

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que tinham aparecido duas situações que contribuíram para que tivesse de ser elaborada uma revisão orçamental, quando, normalmente, as suas alterações são suficientes. Passou, então, a explicar que uma das situações tinha por objectivo a necessidade de introduzir no orçamento o projecto para a modernização administrativa, com várias rubricas, que fazem parte de uma candidatura que foi entregue, no âmbito da AMRIA Associação dos Municípios da Ria), mas que só terá a aprovação final com a apresentação de documento comprovativo em como o projecto está orçamentado. --

----- A segunda situação tinha a ver com a empreitada do Velódromo Nacional de Sangalhos, que se trata apenas de investimento, que aparece no Plano Plurianual de Investimentos. Esclareceu não se tratar de qualquer lacuna, mas o que se tinha passado foi que quando a Câmara Municipal elaborou a candidatura para o Velódromo, tinha ocorrido uma situação que na altura não era exigida mas que passou a ser exigida: a Câmara Municipal entregou a obra e, entretanto, é necessário o projecto da qualidade do ar. Informou, então, que a rubrica só foi aberta com mil euros, mas como compreenderiam, não podia colocar o dinheiro que queria, antes de ter, à partida, a certeza de que irá receber o dinheiro através da candidatura, candidatura essa que informou estar em fase de aprovação, a qual também só aconteceria se o projecto constar do orçamento municipal. Acrescentou, ainda, que essa verba não estava, portanto, no orçamento da Câmara Municipal, e que se tratava de uma verba em que são referidos equipamentos e que irá fazer parte do Plano Plurianual de Investimentos que, logicamente, só virá a ser completo, em termos de financiamento, quando a candidatura vier a ser aprovada. No momento, explicou que o projecto deveria constar do chamado PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que foi o que a Câmara fez, com uma verba indicativa de mil euros. Não tendo grande explicação, porque as obras não eram novas, esclareceu que o projecto era um projecto de complementação que, a não constar do orçamento municipal, não podia ser candidatado e, daí, dizer que seria uma lacuna imperdoável, por se tratar de um projecto que ascende a cerca de um milhão de euros. -----

----- Para intervir de seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que referiu que o Grupo Municipal do PS nada tinha contra a revisão proposta, mas adiantou que não iria votar favoravelmente pelo facto de estarem a rever um documento que originalmente mereceu a reprovação do GM do PS e, portanto, por uma questão de princípio, iria abster-se. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para perguntar, relativamente à modernização administrativa da operação AMRIA 2007, se a AMRIA não ia ser extinta ou não tinha sido extinta. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois do Senhor Presidente da Câmara Municipal ter sinalizado, ao Senhor Deputado António Cavadas, que não tinha sido extinta a



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AMRIA, acrescentou que a AMRIA, a Associação dos Municípios da Ria, não iria ser extinta. A extinção que poderia vir a acontecer seria da GAMA (Grande Área Metropolitana de Aveiro), que era uma outra questão. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as Associações de Municípios podiam continuar a existir, modificando os seus estatutos e quando elas têm viabilidade, quando albergam determinado grupo de Municípios, por vezes é conveniente, que é o caso. O Município de Anadia é parceiro da AMRIA para se candidatar a um projecto onde sozinho o não poderia fazer. Nesse sentido, referiu que também havia outra Associação, que é a Associação Bairrada-Vouga, mas não tem tido a capacidade, em termos de elementos, de Câmaras constituintes, porque a Mealhada teve alguma dificuldade, porque as NUT, agora, têm outra configuração, e Sever do Vouga foi para cima e não tem talvez viabilidade em termos económicos para manter uma determinada estrutura para concorrer a candidaturas deste tipo. Portanto, Anadia associou-se a vários Municípios, em nome da Ria, a este projecto. Portanto, como a AMRIA está devidamente autorizada para avançar com o projecto, da tal modernização administrativa, que irá permitir à Câmara de Anadia uma melhoria no seu atendimento e na sua postura, daí a razão da Câmara Municipal se ter associado à AMRIA, que existe, tem personalidade jurídica e está devidamente preparada para responder a estes desafios de, ela própria, liderar candidaturas intermunicipais. -----

----- Para uma outra intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD) para dizer que lhe metia um pouco de confusão, numa era em que se tentava desburocratizar e facilitar as coisas, em que até está a ser emitido o cartão único, e chegava até a ter piada, todo o amontoado de diferentes Associações, para pedir fundos diferentes, a sítios diferentes, parecendo-lhe ser um pouco o contrário do que estava a tentar ser feito, que era exactamente optar por uma regionalização, entre aspas, onde seria susceptível de ser mais fácil aos Municípios associarem-se em torno de projectos comuns, interesses comuns, e com isso, conseguirem mais-valias. Assim, declarou-se um pouco confuso que de seis em seis meses seja votada na Assembleia a adesão do Município a uma nova Associação Municipal, ainda que compreenda a necessidade da Câmara em aproveitar as oportunidades que vão surgindo *"e de entrar em todos os barcos e comboios para conseguir chegar a bom porto"*. Mas, realmente, o que não entendia era a razão de toda uma disseminação de Associações, parecendo que para cada quadro comunitário ou para cada projecto, teria de ser criada uma Associação diferente para a Câmara se associar para depois virem fundos. -----

----- Para prestar um esclarecimento, na sequência da intervenção do Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou que, ainda que assim pudesse parecer, e ele próprio também discordava, mas era no que o Município entraria. Informou, ainda, que a Câmara Municipal de Anadia tinha elaborado e apresentado uma candidatura a esse trabalho, que era uma candidatura bastante grande, resultante da qual, a Câmara receberá sessenta e



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinco por cento e entrará com trinta e cinco por cento. Entretanto, explicou que a Câmara fez essa candidatura, mas também se associou à candidatura da AMRIA, porque a AMRIA já tinha seis ou sete Municípios associados naquele projecto e Anadia, por uma questão estratégica, do Presidente da Câmara Municipal, pensou, também, concorrer isoladamente ao projecto, mas concluiu que provavelmente seria melhor concorrer ao projecto, juntando-se à AMRIA. Dessa estratégia, disse ter resultado alguma sorte para o Município de Anadia, porque, ainda que o projecto da Câmara Municipal tenha sido chumbado, o da AMRIA passou, pelo que poderia dizer que tinha estado nos dois tabuleiros mas, ao menos, apanhou um, mas acrescentou que dessa estratégia resultam implicações. -----

----- Esclareceu, então, que estas Associações, ou criavam corpos especiais, para gerir esses projectos, ou tinham de os encomendar a empresas, mas o que se estava a passar era que as Câmaras vinham tratando dos seus problemas, porque tudo era feito de tal maneira que elas nem sequer os sabiam ou podiam tratar. Chamou, entretanto, a atenção, para o problema que disse ter sido sintomático – a candidatura da Câmara Municipal, que acaba por ter resposta no âmbito da grande candidatura da AMRIA, foi chumbada, e, ainda que concretize exactamente o mesmo, passou num lado e noutro não. Portanto, concluiu ser essa a estratégia, a Câmara Municipal estar sempre atenta, porque, senão, ainda que parecesse ser nada, seriam cerca de cinquenta e tal mil contos ou sessenta e tal mil contos que deixaria de receber e teria de gastar para estar actualizada. -----

----- Concluídas as intervenções na discussão do ponto seis da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à sua votação, decorrida a qual, anunciou que a segunda Revisão dos Documentos Previsionais do exercício de dois mil e oito do Município de Anadia tinha sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

----- Aprovado e encerrado o ponto seis da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto sete, "*Apresentação, discussão e votação da proposta de reconhecimento do interesse para colmatar correctamente o tecido do aglomerado urbano existente, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia, em nome de Teresa Maria Emídio da Costa Pessoa Xara Brasil*", ao que passou, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o que era pretendido com a proposta em discussão era retirar aquele espaço de uma zona de equipamento, uma situação prevista no PDM. Acrescentou, ainda, tratar-se de uma zona com alguma tipicidade, para a qual foi elaborado um estudo, na Câmara Municipal, de definição da ocupação futura da área, estudo esse que prevê a protecção da casa palácio existente e, ao mesmo tempo, prevê a requalificação de toda a área envolvente. -----

----- Para uma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado André Henriques (PS). O Senhor Deputado informou que o GM do PS não estava de acordo com a proposta apresentada porque, conforme tinha sido dito pelo Vereador



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do PS, na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada em vinte e oito de Maio último, podia estar a ser deferido um projecto que mais tarde pudesse vir a mexer com a arquitectura de uma zona nevrálgica da cidade, e Anadia não tem assim tantos Palácios, nem Palacetes. Acrescentou, ainda, que na altura foi pedido um projecto de arquitectura, porque, perante a proposta de intenção que a requerente tinha apresentado, e que até o tinha feito de forma objectiva e sintética, ainda que pudesse ter junto, pelo menos, um esboço, não sabiam o que dali poderia nascer: podia ficar o Palacete e o Palácio, mas, depois, colidir com a envolvente, com o que lá ia ser feito, pelo que, o GM do PS não estava de acordo com a proposta de reconhecimento. -----

----- Na posse da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta à anterior intervenção, e com o respeito que disse ter por todas as opiniões, esclareceu que não seria correcto exigir à requerente um projecto de arquitectura na fase em que se encontrava o processo, na medida em que teria de ser primeiro definida a ocupação do espaço, que seria, no fundo, o enquadramento do projecto que viesse a ser apresentado. Nessa altura, sim, referiu que a Câmara Municipal terá de se debruçar, de uma forma concreta, de maneira a respeitar todas as normas em vigor, nomeadamente o RGEU, o PDM, e, naturalmente, considerando o facto de se tratar de uma área em que o desenvolvimento não é uma simples habitação, ela teria de passar pela aprovação da Câmara Municipal e nunca pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com o pelouro das obras particulares. Portanto, concluiu que continuavam muitas coisas a ser acauteladas e não havia qualquer total abertura para os requerentes fazerem o que querem. A Câmara Municipal teria era de dar à pessoa em causa, a possibilidade de começar a trabalhar sobre algo objectivo. -----

----- Sem mais intervenções para o ponto sete da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à sua votação, tendo a proposta de reconhecimento do interesse para colmatar correctamente o tecido do aglomerado urbano existente, relativa ao pedido da Senhora Teresa Maria Emídio da Costa Pessoa Xara Brasil sido aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, zero abstenções e quatro votos contra. -----

----- Aprovado e dado por encerrado o ponto sete, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto oito da ordem do dia, "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Anadia de adesão do Município de Anadia à Entidade Regional de Turismo do Centro Portugal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA*", concedendo, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, como já seria do conhecimento geral, as Juntas de Turismo, as Regiões de Turismo tinham sido extintas por força de um Decreto-Lei, ainda que tivesse havido muita indefinição durante algum tempo. Actualmente, a Lei define como tudo funciona e, portanto, a Câmara Municipal estava em condições de decidir, porque já estavam definidas as grandes áreas de turismo, tendo referido que o País está dividido em quatro zonas de turismo e, portanto, a do centro engloba também o território de



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anadia. Podendo sempre optar por não aderir, explicou que se tal acontecer, o Município não teria possibilidade de ter qualquer apoio, em termos turísticos, para as suas acções. Assim, tornava-se necessário, em tempo útil, aderir também a essa Associação, porque, quanto mais tarde a Câmara aderir, mais dificuldade terá em aceder aos apoios que espera ver concedidos, tendo dito que esta Associação já tem participado em algumas acções turísticas que se têm desenvolvido no concelho de Anadia. -----

----- Decorrido o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que começou por dizer não ter qualquer dúvida relativamente ao que o Senhor Presidente da Câmara tinha adiantado. No entanto, lembrou que inicialmente a sede da Entidade Regional de Turismo do Centro estava prevista para Coimbra, mas, de um momento para o outro, passou para Aveiro, e presentemente já se falava que, ou viria para a Curia ou para o Luso. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não poder fazer essas afirmações mas, como existia uma divergência grande relativamente à sua localização, entre Aveiro e Coimbra, embora a primeira previsão, da altura da criação da Entidade, tenha sido Aveiro, o que não foi bem aceite em Coimbra, o Presidente da Câmara adiantou que a receberia de bom grado no concelho de Anadia. -----

----- Concluído o período de intervenções do ponto oito da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu-o à votação dos Senhores Deputados, resultando da mesma, que a proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Anadia à Entidade Regional de Turismo do Centro Portugal foi aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor. -----

----- Tendo dado por encerrado o ponto oito da ordem do dia, passou a apresentar o ponto nove, *"Apresentação, discussão e votação das alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º e do art.º 55.º do RAMA"*, após o que concedeu, logo, a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para intervir. -----

----- Adiantando saber que tinha havido, nas reuniões da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, já algum debate sobre a revisão do RAMA, nas quais sempre participou o seu colega Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), mas não tendo sido possível ao seu colega estar presente na sessão em curso, disse que tinha tentado corresponder ao apelo do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de passar uma proposta que ele tinha de uma maneira menos formalizada para os termos e para as alíneas precisas do Regimento, mas que não tinha conseguido porque, efectivamente, havia algo que tinha de perguntar ao seu colega. Dessa forma, sugeriu que houvesse um adiamento desse ponto, por exemplo, para a sessão extraordinária que já estava a ser prevista para daí a duas semanas. Como disse pensar que o ponto não tinha uma urgência tão grande que não pudesse aguardar uma ou duas semanas que fosse, esse adiamento dar-lhes-ia mais tempo para ponderar as suas próprias ideias, que adiantou terem a ver com tempos de intervenção e com a experiência que entretanto



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

adquiriram com tempos de intervenção. Se assim não fosse, disse ter pena, mas o GM do PS não poderia alinhar em qualquer coisa que gostaria que fosse consensual. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para intervir. Atendendo ao facto do seu colega que tinha estado presente nas reuniões da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, que, por motivos profissionais, não pode estar presente, pediu que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal o esclarecesse do seguinte, para poder tomar uma posição perante a proposta entretanto apresentada: se as questões tinham sido discutidas em reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, portanto, também as normas e as regras pelas quais as situações deviam ser pronunciadas tinham sido definidas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o Senhor Deputado Luís Santos (PSD) de que o que se tinha passado em concreto tinha sido que, em Junho, numa reunião daquele órgão, tinha sido lançado o desafio aos GM para apresentarem à Mesa da Assembleia propostas de alteração ao RAMA, no sentido da Mesa, analisando-as e entendendo que poderia haver consensualidade, as pudesse integrar no seu próprio projecto. Definiu como prazo limite para entrega dessas propostas trinta e um de Julho, tendo seguido igual procedimento relativamente à Câmara Municipal, ainda que o prazo definido para a Câmara Municipal tinha sido até trinta e um de Agosto. Em face da única proposta que havia, a do GM do PS, que a fez e entregou dentro do prazo limite, teve um primeiro momento de discussão na Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais. Aí, houve discussão de uma primeira proposta da Mesa e da proposta do PS. O que trazemos hoje aqui, é aquela que conseguiu reunir consensualidade entre todos os GM e é, sobretudo, a base da proposta da Mesa, que teve alguns contributos que também foram acontecendo nestes últimos anos. Em concreto, informou que a discussão do ponto nove já tinha acontecido na Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, mas que não substitui a presente discussão. Ficou, também, definida outra questão: era que as propostas teriam que ser devidamente formalizadas, para o que adiantou aos Representantes dos GM que não haveria grandes dúvidas em relação a isso, porquanto bastaria pegar na proposta da Mesa e dizer texto actual, texto proposto; as regras da formalização foram claramente transmitidas aos vários Representantes dos GM, pelo que, até agora, correu tudo com alguma normalidade, à excepção da proposta do PS que não reunia conformidade formal para poder ser discutida em Plenário, por isso é que entendeu devolvê-la ao GM do PS, e recusá-la, porque não estava nessa conformidade. No entanto, e havendo uma proposta do Grupo Municipal do PS de adiamento, disse ser importante que todos os GM se pronunciassem sobre a matéria, antes de uma decisão final. -----

----- Seguidamente, devolveu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que, em face do esclarecimento que lhe tinha prestado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e tendo em linha de conta que estavam, de novo, perante uma questão formal, e atendendo, ainda, ao facto de no início da sessão não ter podido ser votada uma proposta de inclusão de um novo



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ponto na ordem do dia, o qual até era de grande interesse para o Município, declarou que o GM do PSD iria votar contra a proposta de adiamento do ponto para outra sessão da Assembleia. ---  
----- De seguida, pronunciou-se o Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que declarou concordar com a proposta do Senhor Deputado Luís Santos (PSD), ou seja, que o seu sentido de voto era desfavorável à proposta do Grupo Municipal do PS. -----  
----- Entretanto, o Senhor Deputado João Morais (CDU) assinalou nada ter a dizer relativamente à proposta do Grupo Municipal do PS. -----  
----- Perante as intenções de voto contra dos GM do PSD e do CDS-PP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, ainda que sendo escusada a votação da proposta do Grupo Municipal do PS, de adiamento do ponto nove da ordem do dia, iria concretizar a sua votação para que ficasse registada em acta. Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a proposta do GM do PS de adiamento do ponto tinha sido rejeitada, por maioria, com vinte e quatro votos contra, uma abstenção, e três votos a favor.-----  
----- Para uma breve introdução, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou, então, tratar-se de uma proposta que reunia, no essencial, cinquenta e cinco pontos, sendo vinte e um novos pontos de alteração, que se distribuíam por alíneas, números e artigos, porque não existe qualquer novo artigo, ou seja, mantém-se a estrutura dos sessenta artigos. Disse haver dezassete alterações e dezassete renumerações fruto de entradas, sobretudo, de novos pontos e novas alíneas. Continuando, informou estar em discussão algumas rectificações de erros que até constavam da própria Lei, mas também algumas clarificações do que consta da Lei. Integrou-se matérias para evitar remissões para outros artigos do RAMA mas especialmente para fora do próprio Regimento, ou seja, para a Lei. Fizeram-se algumas precisões e alguns complementos, nomeadamente no que aos pedidos de substituição dos Senhores Presidentes de Junta diz respeito, esclarecendo de forma clara como os Senhores Presidentes de Junta podem solicitar a sua substituição (propostas 15 e 16). No que concerne às faltas, foram introduzidas normas baseadas no Código do Procedimento Administrativo, acrescentando ao que já tinha no RAMA (propostas 17 e 18). Por seu lado, a proposta 30 concretiza totalmente a possibilidade dos cidadãos poderem solicitar a convocação extraordinária de uma Assembleia Municipal, aspecto que a Lei trata em dois pontos distintos, num que foi perceptível na primeira construção deste Regimento e um agora que, por acaso, ao analisar a Lei se verificou que havia um complemento importante (artigo 98.º da Lei), porquanto, nestes casos, há um formalismo muito exigente. Avisou ainda que, as propostas de alteração de texto encontravam-se a negrito. Concluída a introdução, disponibilizou-se para qualquer esclarecimento adicional que os Senhores Deputados tivessem por conveniente. Não tendo sido solicitado qualquer esclarecimento, passou, desde logo, à votação do ponto nove da ordem do dia, decorrida a qual, anunciou que a proposta de alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia tinha sido aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dando por encerrado o ponto nove da ordem do dia, informou da proposta que tinha sido apresentada pelo GM do PSD, e subscrita pelo Senhor Deputado Luís Santos (PSD), para, de acordo com o disposto no RAMA, fosse aprovado em minuta os pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove da ordem do dia. Votada a proposta, anunciou que a mesma tinha sido aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, após o que deu por encerrado o período da ordem do dia. -----

----- De seguida, deu entrada no período de intervenção do público, nos termos do artigo 36.º do RAMA, tendo concedido a palavra ao cidadão Teófilo Neves Godinho, residente na Rua do Comércio, em Sangalhos, para concretizar a sua intervenção, a qual se tenta transcrever na íntegra: *"Boa tarde. Era para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara que há um problema, no meu ponto de vista, que está a surgir em Sangalhos. Estão a decorrer obras dos passeios, lancis, e só queria alertar que eu vivo na Rua do Comércio, no número mil quatrocentos e quinze, e quando lá chegar o dito passeio, ou lancil com a altura que vai previsto, em cima de quatro tapetes de betuminoso que já tem aquela estrada, portanto, as portas de frente para a estrada ficarão abaixo do nível da estrada. Vou começar a receber águas da via pública para dentro de casa. Eu tenho aqui uma foto, de mil novecentos e cinquenta e seis, em que, se me permitir, vou-lha mostrar, mil novecentos e cinquenta e seis, uma casa construída com o dito passeio requerido à Junta Autónoma de Estradas de Aveiro e foi concedido. Mil novecentos e cinquenta e seis. Pode analisar. Também tenho a planta da casa, feita por um Engenheiro de Aveiro, em que já existia a estrada alcatroada, a duzentos e trinta e cinco, e, como vê, o Engenheiro vivia numa cidade. A estrada foi construída acima do tapete que existia, que comprova a fotografia. Agora, segundo me consta, conforme vai, com quatro tapetes betuminosos, já leva trinta centímetros de altura. Eu quero saber como é que o Senhor vai resolver, ou pensa resolver, este problema, porque, eu estou a alertar para isso. Há outras pessoas, estão aqui pessoas de Sangalhos, que para já não intervirem, ou ainda nem sequer pensaram nisto. Eu sou o único. Penso assim, da minha maneira que eu penso. Agora, queria que me desse uma resposta ou uma solução, porque há outros edifícios em Sangalhos que estão abaixo, já estão a ficar abaixo da quota: temos o Banco, temos o Café Sport, temos, sei lá, os Correios, e eu pedia que intervisse como está o estudo, se fizeram algum estudo para saber quantas casas encontraram que iam ficar abaixo dessa coisa. Para iniciar as obras tiveram que fazer um estudo. Os técnicos da Câmara foram pela Rua do Comércio, encontrámos cinquenta casas abaixo já daquela quota, portanto, já tem quatro betuminosos, dois pela Câmara e dois pela Junta Autónoma de Estradas. Como vêem, em mil novecentos e cinquenta e seis tinha esse aspecto, uma estrada alcatroada, com passeio. Depois, a Junta Autónoma de Estradas mandou retirar o passeio. Agora eu queria que me desse uma resposta, uma solução."* -----

----- Para responder, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por informar o cidadão de que problemas como o que tinha apresentado, relativo à construção de passeios, não aconteciam só em Sangalhos.



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Entretanto, explicou que os passeios pressupunham, à partida, o escoamento das águas pluviais e o rebaixamento, em determinadas zonas, para os níveis aceitáveis para permitir a acessibilidade às habitações e acrescentou que não poderia informar o cidadão, no momento, de como iria ser tratado o seu problema, por necessitar de se inteirar da situação no próprio local. No entanto, comprometeu-se a fazer uma visita ao local com os técnicos da Câmara Municipal, para encontrarem uma solução, no sentido de evitar que o cidadão saia prejudicado da situação, não tendo deixado de agradecer a sua disponibilidade para, antecipadamente, alertar para o problema. A concluir, garantiu-lhe, desde logo, que a estrada não levaria qualquer outra camada de tapete, tendo informado que, quando muito, podiam ser fresadas as que lá estavam. Afirmando não ter a possibilidade de lhe dar uma resposta mais convincente, pelo facto de necessitar de um parecer técnico, disse que gostaria de o tranquilizar, porque a Câmara Municipal estará atenta e, ele próprio iria deslocar-se ao local para verificar a situação, tendo solicitado o contacto do cidadão para as partes poderem falar (o cidadão, o Presidente da Câmara e os técnicos). -----

----- Tendo-lhe sido novamente concedida a palavra, o Senhor Teófilo Neves Godinho, no seguimento do esclarecimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, referiu, e que se tenta transcrever na íntegra: *"A quatro de Setembro de dois mil e um, foi publicado no Jornal de Notícias, há aqui um texto em que o repórter do Jornal de Notícias deslocou-se lá ao local, tirou uma foto, com certeza que veio conversar com o Senhor, porque o Senhor apareceu lá depois dois dias e verificou o que já, o problema. Porque, eles estavam a pôr o betuminoso, da Santa Eufémia Oliveira do Bairro para cá e eu levantei o mesmo problema que me agora estão a colocar o lancil ou os passeios, de agora de Sá para o Norte. Antes de começar a obra eu coloquei o problema dos betuminosos. Agora estou a colocar o coiso. Não houve solução para os betuminosos, agora como é que vai haver solução para o passeio? É isso, pronto. Eu não sou contra os passeios."* -----

----- Para voltar a responder à intervenção do cidadão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Câmara Municipal não era contra os cidadãos que se queixam que estão prejudicados. Mas lembrou que a obrigação da Autarquia era resolver os problemas de modo a não haver prejuízos e, como já tinha dito ao cidadão, nada mais lhe podia adiantar antes de ver como os técnicos iriam resolver o problema, porque, de certeza que teria de existir uma solução. Para concluir, voltou a solicitar o contacto do cidadão para depois se deslocar ao local juntamente com os técnicos da Câmara Municipal. -----

----- Decorrido o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de intervenção do público e, e, nada mais havendo a tratar deu de imediato por encerrada a sessão ordinária do mês de Setembro, quando eram dezanove horas e cinco minutos, não sem antes agradecer a presença de todos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Presidente -

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -

